

ATA N.º 20/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2018:

No dia três de outubro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e oito minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PONTO 2 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 3 – Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Palmela decorrente do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) – Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – 2.ª Fase

PONTO 4 – 10.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das entidades associativas do concelho – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”

PONTO 6 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” para a realização do FIMP – Festival Internacional de Música – Palmela Terra de Cultura

PONTO 7 – Adenda ao contrato de comodato entre o Município e a Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS

PONTO 8 – Ação Social Escolar – Valor Auxílios Económicos Diretos e Atribuição de Apoio Financeiro – Ano letivo 2018/2019

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das entidades associativas do concelho

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo para realização da 262.ª edição da Festa de Todos os Santos

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*"

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovoense no âmbito da substituição do sistema de iluminação do Campo Santos Jorge

PONTO 13 – Hasta Pública – Homologação da adjudicação do espaço de venda n.º 13 do Mercado Municipal de Pinhal Novo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 18/2018 – Reunião ordinária de 5 de setembro de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião;

. Ata n.º 19/2018 – Reunião ordinária de 19 de setembro de 2018 – Aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração e

Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 19.09.2018 e 02.10.2018.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 17.09.2018 e 28.09.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19.09.2018 e 02.10.2018, no valor de 2.210.950,96 € (dois milhões, duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 02.10.2018, apresenta um saldo de 12.142.503,46 € (doze milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e três euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.837.441,98 € (dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.305.061,48 € (um milhão, trezentos e cinco mil, sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (OE 2019 com medidas fiscais mais justas para funções sociais das autarquias).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Contra a destruição da aldeia de Khan al-Ahmar e a transferência forçada dos seus habitantes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Adega Camolas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (João Bragadeste).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Davide Inácio).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Mundial do Animal).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura das moções que se transcrevem:

. **Moção** (OE 2019 com medidas fiscais mais justas para funções sociais das autarquias)

“O Memorando de Entendimento celebrado com a Troika no início desta década introduziu um conjunto de agravamentos fiscais, pretensamente de carácter provisório, que pesaram – e continuam a pesar – nas finanças das famílias e das instituições.

São exemplo o aumento de 6% para 23% da taxa de IVA que incide sobre a iluminação pública e de 6% para 13% no que respeita a refeições escolares.

Acresce que o peso dos encargos dos Municípios com a Iluminação Pública, por via do aumento do IVA, é ainda agravado com o pagamento inadmissível da contribuição para o audiovisual na tarifa de iluminação.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses tem tomado posição sobre estes temas, sublinhando, até, a caricata realidade de existirem equipamentos municipais com contador autónomo, caso dos cemitérios, dos sanitários públicos, dos sistemas de rega ou dos semáforos, a pagar taxa de audiovisual.

Considerando que:

- o agravamento da taxa de IVA sobre serviços essenciais, como a iluminação pública e as refeições escolares, foi estabelecido enquanto medida provisória, mas continua em vigor, apesar do fim do período de vigência do Programa de Ajustamento e dos resultados positivos registados pela economia, contribuindo para aumentar os encargos das autarquias, que poderiam aplicar estes valores noutras medidas e ações, em prol das suas populações e territórios;

- é injusta e incorreta a atual aplicação indiscriminada da contribuição para o audiovisual na tarifa de iluminação pública;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 3 de outubro, delibera:

- reivindicar que o Orçamento de Estado para 2019 reverta para a taxa mínima o valor de IVA a aplicar à iluminação pública e às refeições escolares;

- exigir a revisão da Portaria que determina a forma de financiamento do serviço público de rádio e televisão, que deverá ser justa e isentar os Municípios do pagamento da taxa de audiovisual na Iluminação Pública;

- remeter a presente moção para:

- Sua Excelência o Presidente da República
- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Assembleia Municipal
- Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Conselho Metropolitano de Lisboa
- Associação de Municípios da Região de Setúbal
- Associação Nacional de Freguesias
- Comunicação social.”

Sobre a moção (OE 2019 com medidas fiscais mais justas para funções sociais das autarquias) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que concorda com essência das reivindicações que estão apresentadas na moção. Refere que é incompreensível que se esteja a pagar, nomeadamente a taxa de rádio e televisão para a iluminação pública, pelo que considera que, efetivamente, não há razão para o fazer e acompanha também a

redução na taxa mínima para as refeições escolares como uma medida de justiça social e, portanto, o PS votará favoravelmente esta moção.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e refere que era importante sublinhar no 1.º parágrafo, uma vez que não está referido na moção, quem foi que assinou, quais foram as forças políticas que assinaram o memorando com a troika e quem teve responsabilidades no conjunto de medidas gravemente lesivas para a população portuguesa e, que ainda hoje, se fazem sentir, pese embora o caminho positivo que tem vindo a ser prosseguido, contudo, considera que fazia todo o sentido introduzir no 1.º parágrafo, as responsabilidades do PSD, do CDS-PP e do PS.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que votará favoravelmente a moção e mesmo que tenha este sublinhado histórico, e já agora, com alguma precisão, esclarece que depois de o Governo PS ter levado o país à bancarrota e ter assinado um memorando com a troika, para que os credores internacionais pudessem receber aquilo que lhes era devido, teve o apoio do PSD e do CDS, e assim ficaria a história completa. Mesmo sem que a história fique completa, refere que houve um governo que assinou e houve outros partidos que apoiaram, porque era preciso dar um sinal internacional de exatidão dessa questão e votará favoravelmente, porque isso corresponde à verdade histórica e concorda, portanto, considera que é justa esta reivindicação, mas sublinha também, para dizer que na reunião da Assembleia Municipal a bancada ficou enxofradíssima, porque dizia que era uma medida tomada pelo Governo do PS apoiada pela CDU, que é uma verdade histórica e os senhores não queriam votar por causa disso, mas mesmo que ponham isso, votará favoravelmente, porque acha justo que estas questões da iluminação pública e das refeições escolares tenham uma taxa de IVA reduzida e, felizmente, já passaram o período de bancarrota em que viveram no passado, portanto, votará favoravelmente.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que considera que estão a olhar demasiado para trás e provavelmente irão encontrar muitos culpados, culpados de muitas situações. Considera que sobre a história da bancarrota e alongar esse assunto, não se chega a lado nenhum e devem olhar para o presente e para o futuro, verificar aquilo que é importante e analisar a possibilidade de fazer diferente, porque há 3 anos, se anda a reverter aquilo que de mau se fez, durante muitos anos e não foi só durante o Governo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu, mas, sobretudo, no Governo que depois de 2011 tomou conta deste país e que efetivamente foi muito forte com os fracos e muito fraco com os fortes e, portanto, deixou o país como deixou e sobretudo, deixou as populações mais fragilizadas e as próprias autarquias também. Aliás, foi com as políticas da direita que hoje têm estado a reverter aos poucos, e gostaria que fosse mais rápido, para que haja estabilidade e que se possa construir uma sociedade mais justa, que aqueles que mais necessitam tenham, efetivamente, os seus direitos defendidos e este Governo com o apoio da esquerda tem feito aquilo que é possível; poderia ter feito mais com certeza,

terá de fazer mais com certeza, e espera que continue com a “geringonça” por mais 4 anos para se poder fazer mais e melhor pelo país.

O **Sr. Presidente** refere que considera que o que interessa é aquilo que os une e estão aqui para defender os interesses das populações que estão a ser penalizadas, porque as autarquias estão a ser injustamente penalizadas com estes agravamentos de impostos e, portanto, acha que foi pertinente a chamada de atenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, na medida em que permitiu reavivar a memória, mas propõe que não se altere a moção, até porque as pessoas sabem quem é que assinou o memorando e não vale a pena estar aqui a aduzir situações e partidos, pelo que, se concordarem, e espera que isto contribua para votarem todos/as, manteria a moção assim como está.

Submetida a votação a moção (OE 2019 com medidas fiscais mais justas para funções sociais das autarquias), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Moção** (Contra a destruição da aldeia da Khan al-Ahmar e a transferência forçada dos seus habitantes)

“As famílias que habitavam a aldeia palestina de Khan al-Ahmar, nos territórios palestinos ocupados da Cisjordânia, viram o Governo Israelita ordenar a sua saída até 1 de outubro, com vista à destruição da aldeia, situada entre dois bairros israelitas. Perto de duas centenas de pessoas – das quais mais de 50% são crianças e adolescentes – foram afetadas por esta transferência forçada, que será seguida da destruição da aldeia.

Esta medida, que está a ser condenada pela comunidade internacional, mas sem ações concretas que ajudem a reverter a situação, constitui mais um triste episódio da política de agressão e *apartheid* em curso por Israel, com o apoio dos Estados Unidos da América, contra o povo palestino, inviabilizando a criação de um Estado da Palestina no território palestino, cada vez mais fragmentado.

Uma delegação de deputados do Parlamento Europeu que esteve de visita, recentemente, a Khan al-Ahmar, fez questão de lembrar que a transferência forçada de pessoas sob ocupação é uma violação grave da Quarta Convenção de Genebra e é considerada um crime de guerra.

A destruição desta aldeia junta-se, assim, ao massacre de manifestantes, à prisão indiscriminada e sem direito a defesa, à repressão social, política, económica e religiosa do povo palestino, num triste pacote de situações que o Município de Palmela tem vindo a denunciar e a expor junto da comunidade e de diversas entidades, sublinhando a urgência de se fazer cumprir o direito internacional e as sucessivas resoluções do Conselho de Segurança da ONU, cuja credibilidade se encontra seriamente beliscada.

Mais uma vez, na Sessão da Assembleia Geral da ONU que terminou no dia 1, em Nova Iorque, os Governos de Israel e EUA deram provas da sua aliança em prol da obliteração deste povo e do desenvolvimento de novos palcos de guerra no Médio Oriente, que possam alimentar a poderosa indústria bélica. No entanto, os discursos e ações construídas com base no ódio, na discriminação, na xenofobia e na ignorância não podem ganhar a batalha, sobrepondo-se à diplomacia, à tolerância e à informação.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 3 de outubro de 2018, a Câmara Municipal de Palmela:

- exige, uma vez mais, o total respeito pelo direito à autodeterminação e independência do povo palestino;
- à semelhança do documento aprovado, recentemente, pelo Parlamento, exorta o Governo Português a «condenar a decisão e a tomar as adequadas medidas diplomáticas no sentido da reversão desta decisão»;
- manifesta a sua total solidariedade para com o povo palestino e os seus representantes, mantendo o seu compromisso de dar voz à sua luta pela Liberdade através dos meios ao seu alcance;
- dá conhecimento da presente Moção a:
 - Sua Excelência o Presidente da República
 - Sua Excelência o Primeiro-Ministro
 - Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina
 - Assembleia Municipal de Palmela
 - Juntas de Freguesia do Concelho
 - Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
 - Embaixada de Israel
 - Missão Diplomática da Palestina
 - Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente
 - Conselho Português para a Paz e Cooperação
 - Comunicação social.”

Submetida a votação a moção (Contra a destruição da aldeia de Khan al-Ahmar e a transferência forçada dos seus habitantes), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. Saudação (Adega Camolas)

“Zarcillo Awards é um concurso que desde o seu início - em 1991 - se consolidou como o mais importante concurso nacional de vinhos espanhóis e um dos mais prestigiados a nível internacional.

Na IX edição Internacional do Zarcillo Awards, estiveram reunidos os melhores provadores do mundo, responsáveis por decidir quais os melhores vinhos a concurso, durante 4 dias de prova.

Os únicos vinhos portugueses premiados nesta edição foram da Adega Camolas, a qual granjeou 2 Medalhas: 1(uma) de Ouro para o Moscatel de Setúbal, na categoria de vinho generoso e 1(uma) de Prata para o vinho Selection Rosé, na categoria de vinhos rosés.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 3 de outubro de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega Camolas, por mais este reconhecimento de qualidade da sua marca, contribuindo para a expansão da cultura e do conhecimento do vinho da região, além-fronteiras.”

Submetida a votação a saudação (Adega Camolas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (João Bragadeste)

“O atleta João Bragadeste, residente em Quinta do Anjo, sagrou-se Campeão Nacional de Triatlo, escalão 30-34 anos, no Campeonato Nacional Individual e de Grupos Idade, que se realizou no dia 22 de setembro de 2018, em Sines.

Para além de vencer o escalão 30-34 anos, João Bragadeste alcançou o 4.º lugar na classificação absoluta.

Reunida em Palmela, a 3 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela saúda João Bragadeste pelo título de Campeão Nacional de Triatlo, escalão 30-34 anos, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (João Bragadeste), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Davide Inácio)

“Davide Inácio, atleta do Grupo Desportivo da Volta da Pedra, sagrou-se Vencedor da Taça de Portugal de Cross Country Olímpico (XCO) 2018, no escalão Master 40, ao conquistar o 1.º lugar, com 153 pontos, no ranking da competição que englobou cinco provas realizadas durante o ano de 2018.

Reunida em Palmela, a 3 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela saúda Davide Inácio pela conquista da Taça de Portugal de Cross Country Olímpico (XCO), no escalão Master 40, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o seu clube e o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Davide Inácio), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** passa à leitura da seguinte saudação:

. Saudação (Dia Mundial do Animal)

“O Dia Mundial do Animal é comemorado anualmente a 04 de outubro, assinalando a consagração dos Direitos dos Animais na Declaração Universal dos Direitos do Animal, promulgada pela Unesco em 15 de outubro de 1978.

A proteção animal faz parte do grande princípio da proteção da vida em geral. Entre os direitos do homem e os direitos dos animais não há qualquer contradição, mas sim uma manifesta complementaridade.

A existência de animais errantes que invadem algumas zonas do Concelho, provocando incómodos e insalubridade, com especial relevo em relação a colónias de gatos que estão espalhadas por todo o território, é uma problemática em crescimento.

Se tivermos em conta que, um casal de gatos pode ter duas ou mais ninhadas por ano, podendo vir a gerar exponencialmente 420.000 animais ao fim de um período de sete anos, é fácil tomar consciência da importância da aplicação de medidas eficazes de controlo desta situação.

No final de setembro deste ano, entrou em vigor a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, proibindo o “abate de animais em centros de recolha oficial de animais por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica”. O abate só poderá acontecer quando os animais puserem em perigo outros cães e gatos ou tiverem problemas de saúde. Torna-se então necessário a tomada de outras medidas, das quais se destaca o controlo da reprodução através da esterilização – Programas CED (Captura, Esterilização e Devolução).

O programa CED, aplicado a colónias de gatos, é um método humano e eficaz de controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres. Ainda que seja importante a

implementação de campanhas de adoção, quer pelo CROA, quer por protocolos com associações de proteção animal com vista à promoção dos animais adultos dóceis e as crias que ainda estejam em idade de socialização para que eventualmente sejam retirados das colónias e encaminhados para adoção.

A definição e implementação de políticas destinadas a salvaguardar o bem-estar animal deveria ser um objetivo da autarquia a curto prazo. Assim, como o desenvolvimento de programas e ações de sensibilização junto da população, no sentido de valorizar, promover e incentivar a interação de pessoas com os animais, de onde resulta, tão evidentes como importantes, benefícios para ambas as partes.

O Dia Mundial do Animal constitui, não só um motivo para salientar a importância de respeitarmos os direitos dos animais, valorizando os benefícios que resultam dessa consciência e postura para todos: mas também para nos focarmos no vasto trabalho que ainda há a fazer nesta matéria, para que possam ser cumpridos esses direitos e salvaguardado o bem-estar animal.

A Câmara Municipal de Palmela reunida em sessão ordinária, em 3 de outubro de 2018, saúda a celebração do Dia Mundial do Animal comemorado em vários países do mundo, com o intuito de relembrar e valorizar a existência dos animais de estimação nas nossas vidas.”

Sobre a Saudação (Dia Mundial do Animal) intervêm:

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que relativamente à moção com a qual concorda, face ao objeto que é assinalar e saudar o Dia do Animal, pelo simbolismo que representa ainda hoje, porque há muito caminho a percorrer ao nível das várias administrações, ou seja, a responsabilização será da Administração Central e também da Administração Local, do cidadão e da cidadã e da sociedade em geral e, portanto, o simbolismo que esta saudação representa, é de enaltecer. Contudo, ainda que genericamente esteja de acordo com o princípio, obviamente, a verdade é que há uma alusão na saudação, sobre a qual tem de mostrar algum desagrado, porque considera injusta e passa a citar: *“A definição e implementação de políticas destinadas a salvaguardar o bem-estar animal deveria ser um objetivo da autarquia a curto prazo.”* Considera que é um camuflar de um caminho importante que a autarquia ao longo dos anos tem vindo a desenvolver e a implementar. Esta alusão é esquecer a recente aprovação de apoios financeiros a associações dedicadas à causa do bem-estar animal e que recentemente foram aqui aprovadas por unanimidade; esquecer que Palmela é dos poucos municípios que tem um Centro Oficial de Recolha Animal, e cita aqui, dados da Direção-geral de Alimentação e Veterinária, *“(…)que para as 277 câmaras, existem apenas 69 Centros Oficiais de Recolha Animal (...)”*, e um deles é o do município de Palmela. É esquecer ou então negar a alteração que tem merecido as políticas de esterilização; é não querer dar nota à população que, no CROA de Palmela não se abatem animais que sejam saudáveis e acrescenta ser tardia, a regulamentação do Governo e dos sucessivos governos,

quanto à proibição nesta matéria e, isso sim deveria de ser assinalado na saudação. É ignorar que apesar dos constrangimentos logísticos, humanos e financeiros, esta autarquia, ora por si, ora em parceria com as associações do bem-estar animal, tem vindo a fazer um trabalho de contínua proteção relativamente à esterilização, às campanhas de adoção e devolução à comunidade. É ignorar o investimento em campanhas de sensibilização e o investimento em campanhas de adoção e combate ao abandono. Portanto, considerando que não é justo, nem “legítimo” nesta fase, tal como está escrito na moção, a ideia de que nada se fez e muito menos que nada se faz, ainda que todos saibam que há muito caminho a percorrer e que a autarquia tem essa responsabilidade. Também não esquecer que no programa de mandato da Câmara Municipal de Palmela, existe de forma explícita aquela que é a estratégia e orientação sobre a causa do bem-estar animal e dá nota nesta reunião, que a Câmara de Palmela também assinala o Dia do Animal, comprometida que está com toda esta causa e convida a população a visitar o CROA, sensibiliza para a adoção e incentiva a mesma.

Dá nota que é intenção da Câmara, implementar a curto-prazo, um 1º projeto de animais na comunidade e está prevista a ampliação do CROA na concretização de um maior número de animais para albergar. Quanto às políticas da autarquia, só tem de saudar esta moção com esta justa reposição da verdade, dos factos, e considera que esta moção poderia ter ido um pouco mais longe, com aquilo que é da responsabilidade do Estado Central e aqui, quer “Os Verdes”, quer o PCP têm tido muitas propostas de lei, muitas delas fizeram pressão para a saída deste diploma, que uma vez mais reitera que vem tardiamente relativamente àquilo que são as condições financeiras e humanas que se deve dotar as autarquias para a exequibilidade da própria lei e não esquecer que a própria lei tem tido críticas das entidades em responsabilidade na matéria, quer da Ordem dos Médicos Veterinários, quer da própria Direção-geral de Veterinária porque, de facto, não há como as autarquias albergarem os animais errantes e, portanto, vai sempre haver sobrelotação e vai haver cada vez mais problemas de saúde pública. Concordam com o que está aludido na saudação, assim como com outras medidas que já foram propostas, quer pelo partido ecologista “Os Verdes”, quer pelo PCP no Parlamento, que se criem hospitais veterinários públicos que permitam que toda a população, de uma forma generalizada, tenha acesso sem grandes custos. O Programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) é uma delas, as campanhas de sensibilização têm também, de partir do próprio Estado Central e os meios financeiros e humanos para a formação de gente especializada nos CROA's, o que é essencial. Reitera que os/a eleitos/a da CDU concordam com a saudação, mas solicitam, contudo, a alteração do parágrafo citado.

A **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não é dito em parte alguma da saudação ou que há uma legitimidade em que dizem que é preciso fazer mais e melhor. É preciso fazer mais, a vários níveis da Administração, fazer mais a vários níveis da cidadania das pessoas, porque é inadmissível maltratar ou abandonar animais. Portanto, acha que é um problema de cidadania, tal como outros problemas, como os lixos e outras situações, em que as pessoas, depois no seu

dia-a-dia também devem ser agentes da própria limpeza, mas, tirando esse aspeto, recorda que há sempre mais a fazer. É preciso, às vezes, mudar alguns paradigmas da gestão autárquica, existem temáticas que vão aparecendo nos dias de hoje com mais força, outras com menos força. É verdade que vivem estes ciclos. A opinião pública força muitas vezes a pensar estes problemas com outra intensidade e dando primazia. Recorda que a lei foi votada, por maioria, na Assembleia da República e, como tal, é da responsabilidade de toda a Assembleia da República. Como qualquer lei, na prática, geralmente as leis antes de serem aprovadas, são discutidas com entidades públicas e privadas, com a sociedade civil e refere que Palmela tem trabalho feito, mas é preciso ir mais além, até na questão da esterilização dos animais, ainda só têm 27 esterilizações de animais, enquanto Setúbal faz 90, portanto, é preciso aumentar este número. O bem-estar animal deve ser um objetivo continuado da autarquia e se concordarem e ficavam com o texto, que acha agradável e que todos ficam confortáveis e é importante que todos tenham sensibilidade e que é preciso fazer mais e melhor, também numa educação aos cidadãos para que, efetivamente os animais tenham os seus direitos salvaguardados.

Após a discussão havida, o Sr. Vereador Raul Cristovão sugere a seguinte alteração ao texto da saudação (Dia Mundial do Animal), conforme se adianta: no parágrafo onde se lê: *"A definição e implementação de políticas destinadas a salvaguardar o bem-estar animal deveria ser um objetivo da autarquia a curto prazo"* passa a ler-se: *"A definição e implementação de políticas destinadas a salvaguardar o bem-estar animal deve ser um objetivo continuado da autarquia."*

O **Sr. Presidente** alude a um aspeto, ainda sobre a esterilização, que é também um apelo, uma informação e uma sensibilização aos cidadãos e às cidadãs, munícipes; curiosamente, ontem, recebeu um apelo, um pedido de esclarecimento de um munícipe que recebeu uma resposta do atendimento municipal sobre o programa CED e sobre a disponibilidade da autarquia. Porque em boa hora, aplaudiram o programa, aliás, antes de haver o programa, já faziam a esterilização, pelo menos nos últimos 2 anos, com protocolos que tinham com clínicas veterinárias, mas este programa CED é um bom avanço e é necessário que toda a administração e a sociedade se envolvam mais. Uma das questões que lhe foi colocada está relacionada com a necessidade de muitos cidadãos depois acolherem os animais e recorda em particular os gatos e as gatas, porque depois de serem submetidas à intervenção cirúrgica, é necessário um período de recobro, e na primeira experiência que foi feita houve animais que pereceram, porque sendo devolvidos muito rapidamente à comunidade, estão sujeitos a infeções e outro tipo de problemas. É necessário, e sabe que tem havido, associações e grupos organizados na comunidade que estão disponíveis para, durante uns dias, ter os animais em casa antes de os devolverem às colónias. Informa que há um projeto em elaboração que até já tem um *layout* para uma "moradia", para se fazer uma primeira colónia organizada em espaço público. Também neste campo têm de se socorrer em parceria com os cidadãos e as cidadãs, do apoio das pessoas para tomarem conta, para ajudarem a higienizar o local no dia-a-dia,

porque se as pessoas passam em determinados sítios e acham normal espalhar comida e restos, em pratos velhos, considera que é muito mais simples ter um espaço onde os animais estão bem acondicionados, terem alimentação controlada e que as pessoas possam fazer o seu voluntariado e esse processo não é um processo puramente de decisão política e administrativa. A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho já assinou, mas é necessário preparar a rede de voluntários para que funcione. A esterilização no CROA é limitada quase a uma só célula que é coletiva aos gatos. Precisam-se de outros apoios. Estão disponíveis para continuar a investir, porque esta questão não é só da atualidade, é um desafio civilizacional. Esta questão é importante.

Em seguida, transcreve-se o texto da saudação (Dia Mundial do Animal) que vai ser submetido a votação:

. Saudação (Dia Mundial do Animal)

“O Dia Mundial do Animal é comemorado anualmente a 04 de outubro, assinalando a consagração dos Direitos dos Animais na Declaração Universal dos Direitos do Animal, promulgada pela Unesco em 15 de outubro de 1978.

A proteção animal faz parte do grande princípio da proteção da vida em geral. Entre os direitos do homem e os direitos dos animais não há qualquer contradição, mas sim uma manifesta complementaridade.

A existência de animais errantes que invadem algumas zonas do Concelho, provocando incómodos e insalubridade, com especial relevo em relação a colónias de gatos que estão espalhadas por todo o território, é uma problemática em crescimento.

Se tivermos em conta que, um casal de gatos pode ter duas ou mais ninhadas por ano, podendo vir a gerar exponencialmente 420.000 animais ao fim de um período de sete anos, é fácil tomar consciência da importância da aplicação de medidas eficazes de controlo desta situação.

No final de setembro deste ano, entrou em vigor a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, proibindo o “abate de animais em centros de recolha oficial de animais por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica”. O abate só poderá acontecer quando os animais puserem em perigo outros cães e gatos ou tiverem problemas de saúde. Torna-se então necessário a tomada de outras medidas, das quais se destaca o controlo da reprodução através da esterilização – Programas CED (Captura, Esterilização e Devolução).

O programa CED, aplicado a colónias de gatos, é um método humano e eficaz de controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres. Ainda que seja importante a implementação de campanhas de adoção, quer pelo CROA, quer por protocolos com associações de proteção animal com vista à promoção dos animais adultos dóceis e as crias que

ainda estejam em idade de socialização para que eventualmente sejam retirados das colónias e encaminhados para adoção.

A definição e implementação de políticas destinadas a salvaguardar o bem-estar animal deve ser um objetivo continuado da autarquia. Assim, como o desenvolvimento de programas e ações de sensibilização junto da população, no sentido de valorizar, promover e incentivar a interação de pessoas com os animais, de onde resulta, tão evidentes como importantes, benefícios para os ambas as partes.

O Dia Mundial do Animal constitui, não só um motivo para salientar a importância de respeitarmos os direitos dos animais, valorizando os benefícios que resultam dessa consciência e postura para todos; mas também para nos focarmos no vasto trabalho que ainda há a fazer nesta matéria, para que possam ser cumpridos esses direitos e salvaguardado o bem-estar animal.

A Câmara Municipal de Palmela reunida em sessão ordinária, em 3 de outubro de 2018, saúda a celebração do Dia Mundial do Animal comemorado em vários países do mundo, com o intuito de relembrar e valorizar a existência dos animais de estimação nas nossas vidas.”

Submetida a votação a saudação (Dia Mundial do Animal), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Declaração Conjunta dos Municípios da AIA – Dia Nacional da Água 2018 – O Sr. Presidente** refere que o facto de o município de Palmela ter aderido à Declaração Conjunta dos Municípios da Associação Intermunicipal de Água (AIA) da Região de Setúbal intitulada “Afirmar a gestão pública municipal, qualificar os serviços de águas, reforçar o financiamento” que foi subscrita por todos os municípios da AIA (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Palmela, Seixal, Seixal, Sesimbra e Setúbal) por ocasião do Dia Nacional da Água, 1 de outubro, que sublinha a importância da água para a natureza e para a humanidade e, por outro, o valor da participação de todos/as na construção das políticas públicas orientadas para o bem comum e a garantia dos direitos individuais inalienáveis, porque a questão da água como mercadoria, tem questões de preço, de acessibilidade, de universalidade, que também hoje devem estar na discussão e na ordem do dia. Nestes municípios, a gestão dos serviços de águas de abastecimento e de águas de saneamento, são geridos por estas entidades, prendem-se também com a problemática dos recursos hídricos, com o tratamento das águas e do controlo das captações.

Atualmente verifica-se a necessidade de estudos, que são feitos através da AIA no Observatório da Água sobre a questão do stress hídrico dos solos e, apesar de terem muita água, é necessário saber conservá-la para o futuro, sobretudo, para se manter de boa qualidade, como

é o caso da península de Setúbal em que todos os municípios estão acima dos 99,7% em termos de controlo de qualidade e segurança da água.

Esta declaração reitera um aspeto que tem vindo a ser apresentado ao atual Secretário de Estado, que está relacionado com a necessidade da renovação das redes, porque sendo a península de Setúbal uma das regiões do país que mais cedo infraestruturou, é normal que as redes estejam envelhecidas, com condutas com cerca de 40 anos e essa renovação tem de ser apoiada, porque estão localizados na Área Metropolitana de Lisboa, mas os concelhos não são ricos, têm uma grande dispersão, com muitos quilómetros de condutas.

Refere que a propósito deste assunto, apela às senhoras e aos senhores vereadores e aos munícipes que consultem a matriz da água, que os serviços municipais continuam a editar anualmente, realça que é um importante instrumento de caracterização, para que se perceba o que é feito e o que é investido nesta área.

Recorda que, através do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, (POSEUR) que é, no momento atual, o principal instrumento de financiamento do setor da água, que possa definir como prioritário, o investimento na renovação das redes e que se adequa às entidades gestoras, porque aquilo que saiu o ano passado no POSEUR, obriga os municípios a agregarem-se, para trabalhar redes na área de 50 mil habitantes e as zonas que Palmela tem para renovar redes, se quiser infraestruturar como estão a tentar fazer, agora com novas redes na zona da Lagoinha ou em zonas dispersas como Cajados, é quase impossível, seja para a água de abastecimento ou para água de saneamento, que um investimento destes tenha retorno ao fim de 50 anos. Portanto, isto tem de ter apoios e a forma de agregação que está a ser imposta aos municípios, para poderem aceder a estas candidaturas é completamente injusta, nalguns casos, o programa obriga a que os municípios integrem, por exemplo, os sistemas em alta em sistemas multimunicipais, que não concordam, porque considera que os municípios podem fazer o trabalho intermunicipal, mas multimunicipal nunca. Aliás, exemplifica com a situação da Simarsul e da Amarsul, onde os municípios são acionistas, e neste momento a Simarsul tem um acionista maioritário que é privado e todos conhecem os problemas que estão a ter com o serviço que é prestado e a forma de como gerem o investimento.

Informa que têm uma reunião agendada para o mês de outubro com o Sr. Secretário de Estado sobre esta matéria e enquanto Presidente da Câmara Municipal de Palmela, que atualmente lhe compete liderar esta associação, vai procurar que a península de Setúbal venha a ter uma discriminação positiva para encetar a melhoria nas suas frentes.

Salienta que é um motivo de satisfação quando têm as águas mais seguras, quando têm dos tarifários mais baratos do país, mas sabem que ainda têm muitos problemas de eficiência e que têm muitos problemas para resolver e alguns estão relacionados com a renovação das redes e com a necessidade de seccionamentos. Relativamente a este propósito, informa que foi assinada mais uma empreitada, de cerca de 50 mil euros, para renovação de nós e

seccionamento na zona norte do Pinhal Novo, que é uma zona que tem uma rede muito antiga, e até mesmo nas zonas que são novas, se não for seccionado quarteirão a quarteirão, quando há uma rotura fica 25% do Pinhal Novo sem água. Isto acontece em outras localidades, felizmente, algumas já com novos loteamentos, isto já não acontece e, portanto, há aqui necessidades de investimento permanentes que se não tiverem apoio ao financiamento, hoje a lei obriga a que os custos do investimento vão a tarifa fixa da fatura e, portanto, é necessário ter um algum apoio do POSEUR e aproveitar estes fundos europeus, porque a questão da eficiência, também deve ser colocada ao serviço da gestão eficiente da água, para poderem fazer estes investimentos.

• **Dia do Animal** – O **Sr. Presidente** intervém sobre este assunto, informa que já foi abordado pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e que sobre o Dia do Animal, recorda a iniciativa que vai decorrer amanhã, dia 4 de outubro e, também, no dia 13 de outubro.

No dia 4 de outubro o CROA estará aberto para que as pessoas possam visitar as instalações, conviver com os animais e adotar uma amiga ou um amigo de quatro patas. No dia 13, realiza-se uma "cãominhada", ou seja, um passeio pedestre em que pessoas e animais desfrutam da natureza em conjunto, procurando sensibilizar a comunidade para a problemática animal.

• **Sessão de esclarecimento sobre o Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas 2020 (IFRRU 2020)** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que no passado dia 25 de setembro, o município promoveu uma sessão de esclarecimento sobre o IFRRU – Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas 2020, numa ação com a entidade de gestão do IFRRU, e que se fez representar através do Eng.º Abel Mascarenhas, seu presidente.

A sessão contou com uma casa cheia, cerca de 70 participantes, estando presentes proprietárias/os, representantes de imobiliárias e da banca, investidoras/es, projetistas e outras/os técnicas/os de empresas da área da construção.

Este Instrumento Financeiro disponibiliza 1400 milhões de euros no sistema bancário para projetos de reabilitação urbana, a aplicar até 2022, cobrindo todo o território nacional e toda a tipologia de uso a dar ao imóvel a reabilitar e permite aos proprietários de imóveis em ARU - Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e de Pinhal Novo, a candidatura a financiamento - IFRRU para realizar obras de reabilitação integral dos seus edifícios.

O município promoveu também a apresentação sucinta sobre a sua estratégia de reabilitação urbana para o concelho, nomeadamente de todos os incentivos ao dispor dos proprietários/as para a promoção da reabilitação do edificado, contribuindo para a regeneração do território.

Para o efeito podem ser consultados no site da internet do município e também através do seguinte endereço <https://www.cm-palmela.pt/pages/1992>.

• **Projeto “outubro MAIOR” – Mês das Pessoas Idosas 2018 – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Envelhecimento Ativo é, também, tema de destaque ao longo do mês de outubro, a assinalar o Dia Internacional das Pessoas Idosas, 1 de outubro, com o tema “contributos das gerações mais velhas na promoção dos direitos humanos e a importância da garantia dos direitos humanos em todas as idades”. Desafiando o Pensar, Partilhar e Viver o território com as Pessoas, a edição 2018 do “outubro MAIOR” aposta, uma vez mais, numa programação diversificada com e para a população de mais idade e famílias, sublinhando Palmela Município Educador, Território de Convivência, Exercício, Saúde, Dança, Poesia, Cinema, Música, Exposições, Informação, Seminários, Visitas a equipamentos culturais do concelho entre outras iniciativas, são algumas das principais propostas.

No dia 2, ontem, o “Musicando”, dinamizado pela Popular FM no Cineteatro S. João, deu início às celebrações que culminam com o “Chá – Dançante”, a 31 de outubro na Casa Ermelinda Freitas.

Refere ainda, a importância da disponibilidade e envolvimento dos parceiros locais, entre eles, das Instituições Particulares de Solidariedade Social, Escolas, Associações, Empresas, comércio local e outros que, em muito, têm possibilitado acrescentar valor a este projeto, representando o desejado compromisso crescente com o envelhecimento enquanto questão que a todos/as diz respeito.

• **Receção à comunidade educativa 2018/2019 – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que para assinalar o novo ano letivo, dar as boas vindas aos agentes educativos e homenagear os docentes aposentados no ano letivo anterior, a Câmara Municipal promove, no próximo dia 11 de outubro, o momento de convívio, integrado na receção à comunidade educativa 2018/2019. O mesmo terá lugar na EB José Saramago, em Poceirão, pelas 18.00 horas, e conta com exposições de trabalhos e várias animações de alunos e professores do concelho.

De entre as atividades programadas na RCE destaca: a formação “Livros entre Takes” – Book Trailer como ferramenta promocional da leitura; o Curso “Castelos medievais portugueses: a arquitetura militar de Afonso Henriques a D. Dinis”; a apresentação do livro “O Natal das três fadas” de Ilda Carrilho e a Exposição 80 Anos de Iluminação Pública Elétrica - Palmela 1938. “Finalmente, a Luz!”.

• **Projeto “Aprender a nadar” ano letivo 2018/2019 – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Projeto “Aprender a Nadar” regressou às escolas, no passado dia 1 de outubro, dando início ao primeiro dos três cursos, que serão realizados no presente ano letivo.

Sabendo que a Natação assume particular importância no desenvolvimento global da criança, na aquisição de destrezas motoras, hábitos e atitudes indispensáveis para uma vida ativa e saudável, a autarquia continua a assumir o projeto “APRENDER A NADAR”, como fundamental na igualdade de oportunidades, quer na aprendizagem desta prática desportiva, quer no cumprimento do programa da Expressão Físico-Motora do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Desenvolvido em estreita articulação com a Palmela Desporto, E.M., e os três Agrupamentos de Escolas do Concelho, o 1.º curso conta com a participação de 367 alunos (17 turmas), de 9 escolas do concelho. Refere, ainda, que a atleta Simone Fragoso mantém-se como madrinha do “Aprender a nadar”.

• **Fins de semana gastronómicos do coelho à moda de Palmela 2018 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no âmbito do Programa de Promoção Gastronómica “Palmela – Experiências com Sabor!” e por forma a dar continuidade ao calendário anual dos Fins de Semana Gastronómicos temáticos, realizam-se nos próximos dias 5 a 7 e 12 a 14 de outubro, os Fins de Semana Gastronómicos dedicados ao «Coelho à Moda de Palmela», os quais contarão com 17 estabelecimentos que irão apresentar várias propostas gastronómicas, através das quais o «Coelho com Feijão à Moda de Palmela» se assume como a iguaria principal, a par de outras propostas mais inovadoras.

As propostas gastronómicas apresentadas pelos estabelecimentos de restauração e bebidas de todas as freguesias do concelho revitalizam uma tradição antiga de prato de caça em Palmela, sendo hábito os visitantes deslocarem-se a estes espaços com bastante regularidade, com o intuito de degustarem as referidas especialidades.

Esta iniciativa assume-se como um forte contributo para a dinamização do turismo local, a captação de visitantes, a valorização da restauração e o desenvolvimento da economia local.

• **Outubro – Mês da música – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no dia 1 de outubro, comemorou-se o Dia Mundial da Música. A data foi instituída em 1975 pelo International Music Council, uma instituição fundada em 1949 pela UNESCO, que agrega vários organismos e individualidades do mundo da música, tendo como principais objetivos: promover a arte musical em todos os setores da sociedade; divulgar a diversidade musical; aplicar os ideais da UNESCO, como a paz e a amizade entre as pessoas, a evolução das culturas e a troca de experiências.

Em Palmela, desde há muito que a comemoração desse dia se estende por todo o mês de outubro, através de ações promovidas pela Autarquia, pelas estruturas do movimento Associativo e outras entidades particulares, tendo como objetivo maior, divulgar essa importante expressão artística junto de toda a comunidade, envolvendo, tanto quanto possível, os músicos da nossa terra e os projetos musicais em que estão inseridos, sem descurar a necessidade de trazer a Palmela outro tipo de projetos musicais de reconhecido valor artístico.

Destaca na programação do corrente ano, o espetáculo realizado pela Sociedade Filarmónica Humanitária no dia 1 de outubro pelo Conservatório Regional de Palmela, o concerto de Rogério Charraz no dia 4 de outubro pelas 21h30 no Cineteatro de S. João, numa organização da Câmara Municipal. No dia 13 de outubro no Cineteatro S. João a Orquestra Nova de Guitarras realizará um concerto, enquanto a Sociedade Filarmónica Humanitária acolherá o espetáculo "FERNANDO TORDO E ARY DOS SANTOS: AS CANÇÕES E AS HISTÓRIAS", também no âmbito do seu aniversário. Nesse dia o Centro Cultural de Poceirão acolhe um espetáculo com o grupo Clarinetes de Santiago. A 19 de outubro a Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" realizará no Cine-teatro S. João um concerto pela Banda Sinfónica do Centro Instrutivo Musical La Armónica de Buñol (Valencia – Espanha), dando início ao Festival Internacional de Música – Palmela Terra de Cultura. No dia 20 de outubro no Cineteatro S. João a Ópera "Guerras de Alecrim e Manjerona", numa coprodução Câmara de Palmela/ARTEMREDE subirá ao palco pelas 21h30. Para finalizar as comemorações a emblemática sala de espetáculo de Palmela receberá João Pedro Silva e Pedro Vieira de Almeida com o espetáculo "SAXOFONE - A VOZ DO SÉCULO XXI". Um mês de grandes concertos e iniciativas musicais a merecer a participação de todos.

• **Ricardo Esteves – Campeonato Nacional da Finlândia de Orientação Pedestre – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que Ricardo Esteves, jovem atleta de Orientação, residente em Pinhal Novo, venceu a prova de estafetas do Campeonato Nacional da Finlândia de Orientação Pedestre, que se disputou no dia 15 de setembro último, em Rovaniemi, Finlândia.

• **Marco Miguel – "NATO Run 2018" – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que Marco Miguel, atleta residente em Pinhal Novo, venceu a "NATO RUN 2018", prova de atletismo com a distância de 10 km, que se realizou no dia 23 de setembro, em Budapeste, Hungria. O atleta que representou a Marinha Portuguesa, para além de vencer a classificação absoluta, venceu também a prova destinada a atletas militares, alcançando ainda o 4.º lugar por equipas, entre os 16 países representados.

• **“Palmela Open” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que se realizou entre os dias 15 e 23 de setembro, no SPARKS Tennis Park Palmela (Venda do Alcaide), o Palmela Open, competição de ténis integrada no calendário da ITF Pro Circuit, da Federação Internacional de Ténis, com um Prize-Money de 15.000 dólares. A competição disputada nas variantes de pares e singulares, contou com a participação de 80 tenistas na competição de singulares, que teve como vencedor o tenista Frederico Gil e 16 pares na competição de pares, que teve como vencedores o par Frederico Gil e João Monteiro.

• **Campeonato de Portugal de Karting KIA – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que se realizou nos dias 29 e 30 de setembro, no Kartódromo Internacional de Palmela, a 5.ª e última etapa do Campeonato de Portugal de Karting KIA, jornada que consagrou os Campeões Nacionais 2018, em 11 categorias. A prova contou com a participação de cerca de 100 pilotos que disputaram os títulos em 11 categorias da modalidade. Foram entregues os títulos em 10 categorias, estando suspensa a classificação na categoria de Juvenis, devido ao apelo apresentado por um dos concorrentes, numa das etapas anteriormente disputadas.

• **André Viana e Daniela Marreiros – Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o par André Viana e Daniela Marreiros, dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, participaram, em representação da seleção portuguesa, no WDSF World Championship Standard Youth, que se realizou no dia 22 de setembro, em Kistelek, Hungria, tendo-se classificado em 49.º lugar.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as José Calado, Paulo Ribeiro e Raul Cristovão

• **Abate das palmeiras – O Sr. Vereador José Calado** refere que sobre a questão das palmeiras, recebeu várias reclamações de munícipes, referente ao abate das mesmas na zona da Vila Serena e na Avenida dos Ferroviários. Por isso, solicita uma explicação sobre o que está em causa para o abate dessas palmeiras.

• **Membro da Assembleia Municipal de Palmela que interveio sobre os bombeiros – O Sr. Vereador José Calado** refere que na última Assembleia Municipal, um deputado municipal que interveio, no sentido de pedir explicações ao Sr. Presidente sobre os Bombeiros, e confessa que ficou na dúvida se estava a falar sobre a notícia do Jornal Concelho de Palmela ou sobre a notícia do Jornal de Pinhal Novo, e sobre essa matéria gostaria de saber se o Sr. Presidente precisa ou não de alguns esclarecimentos nesse sentido. Aliás, aproveita até para dar algumas explicações sobre essas duas notícias.

O **Sr. Presidente** refere que não entende se o Sr. Vereador José Calado está a falar como Presidente dos Bombeiros de Pinhal Novo, onde tem um fórum próprio, ou enquanto Vereador, onde, de facto, este é o fórum. São questões distintas.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que por essa razão solicita permissão para falar neste assunto, porque neste caso a calúnia que foram lançadas envolvia as duas matérias e estava em causa a sua honra e é nesse sentido que pede a palavra.

O **Sr. Presidente** refere que se não é um assunto do âmbito do órgão autárquico, julga não ser necessária a defesa da honra que, aliás, é uma figura regimental, quando existe, quando algo é proferido no seio de um órgão.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que entende que se calhar estas matérias deviam ser tratadas de outra forma, mas estava em causa a pessoa José Calado, que além de vereador, é também Presidente dos Bombeiros e, por isso, estava tudo em causa nessa situação.

O **Sr. Presidente** refere que tentou responder às dúvidas do senhor deputado municipal.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que se calhar aquele deputado municipal queria falar de uma outra notícia e nem se quer teve a coragem para o fazer, assim presume.

O **Sr. Presidente** refere que esta é uma questão que o Sr. Vereador José Calado pode esclarecer com o senhor deputado municipal.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que nesta situação é sempre muito complicado.

O **Sr. Presidente** refere que é também muitas vezes injustamente, se não sempre, caluniado e até com muitas razões e matéria, de facto e de direito, para processar muita gente. Só que isso às vezes ocupa tempo e prefere dedicar o tempo a esta missão e a este trabalho, mas há-de haver alturas para o efeito. Quem está nestes cargos, como noutros, tem naturalmente direito à defesa em sede própria. Contudo, se quiser falar da notícia que saiu no JCP, que só leu posteriormente, enquanto Presidente da Câmara pode fazer-lhe perguntas, mas isso faz-se por escrito, para o senhor explicar a natureza das declarações que fez, portanto, considera que não é matéria para este fórum, em todo o caso, o Sr. Vereador José Calado pode dizer aquilo que entender neste fórum.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que está à disposição para explicar e responder às perguntas que o Sr. Presidente entender fazer. Refere que é desagradável que se utilize publicamente, neste caso, na Assembleia Municipal para denegrir a imagem das pessoas, porque indo diretamente aquilo que estava ali montado, era atingir a pessoa em causa, ou seja o Vereador José Calado. Muitas vezes perguntam-lhe quanto é que o Sr. Presidente dá aos Bombeiros e é uma questão recorrente e já agora, refere que não faz sentido fazerem esta pergunta. Deve-se explicar quanto é que se paga na parceria entre a câmara e os bombeiros, porque esta ideia que parece que se dá aos bombeiros, não é bem assim, não se dá nada aos

Bombeiros. A Câmara Municipal não dá nada diretamente aos Bombeiros, a Câmara Municipal compra um serviço prestado pelos Bombeiros.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador José Calado está profundamente enganado, aliás deve ser o único Presidente de uma direção de Bombeiros que diz algo semelhante.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que a Câmara compra um serviço aos Bombeiros, porque quem faz a proteção Civil do concelho, são as Associações de Bombeiros, porque a Câmara não tem a capacidade para isso, porque a Câmara Municipal apenas paga o serviço que é prestado pelos seus bombeiros que prestam serviço à câmara e, aliás, pagam um ¼ do valor que lhe custaria se tivessem bombeiros sapadores ou municipais e por isso quando refere que dá, não é correto dizer isso. A pergunta pode ser feita da seguinte forma: quanto custa à câmara, a parceria feita com os bombeiros?

O **Sr. Presidente** refere que quando o Sr. Vereador quiser discutir Bombeiros, esse assunto pode ser discutido, e as questões de financiamento também. Refere, ainda, que o Sr. Vereador José Calado é também Presidente dos Bombeiros, legitimamente eleito, quando foi pela 1ª vez, o senhor foi para os Bombeiros e nem sequer sabia o que eram os bombeiros, dando a sensação que ainda hoje, não leu a Lei de Financiamento dos Bombeiros.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Sr. Presidente sabe sempre mais, nesta e em outras matérias.

O **Sr. Presidente** refere que talvez e que isso compete aos cidadãos avaliar.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Sr. Presidente gosta de mostrar a sua superioridade intelectual, demonstra-a sempre, em todo o lado.

O **Sr. Presidente** refere que só vê razão para o Sr. Vereador José Calado chamar o assunto à colação, se porventura, enquanto Presidente e a única pessoa que respondeu ao deputado municipal, referiu algo que fosse impróprio ou incorreto ou se não defendeu o Sr. Vereador ou até mesmo se disse algo contra o senhor.

O **Sr. Vereador José Calado** responde que tal não aconteceu.

O **Sr. Presidente** refere que é obrigado a responder às questões dos senhores membros da Assembleia, o senhor membro da Assembleia perguntou quanto é que a câmara dá aos bombeiros, se calhar, formulou mal a pergunta, e não foi dada resposta a isso, porque enquanto membro da Assembleia Municipal, tem a obrigação de ler o relatório da Assembleia Municipal. Acredita que o que o senhor membro da Assembleia terá querido questionar e que só percebeu depois de ter lido a entrevista que o Sr. Vereador José Calado deu ao jornal, até porque o senhor é o entrevistado número um do jornal todas as semanas. Aliás é referido pelo Sr. Vereador José Calado no jornal, a propósito das obras do quartel, o Governo ou o Estado, só dá 50%.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que não disse isso e se lá está assim, está mal.

O **Sr. Presidente** questiona se o Sr. Vereador José Calado leu o artigo?

O **Sr. Vereador José Calado** refere que leu o artigo, mas não o tem aqui consigo.

O **Sr. Presidente** refere que a questão é a seguinte, o que está lá entre aspas ou em itálico, o senhor disse que o Estado dá 50%. É falso e esclareceu ao senhor membro da Assembleia que o POSEUR dá 85% e a Câmara Municipal 15%, portanto tem uma obra totalmente financiada pelo Estado, seja central ou local. Depois, o Sr. Vereador José Calado regozija-se por ter ido encher uma piscina no Grupo Desportivo de Rio Frio. É algo estranho, porque foi encher uma piscina com água do município, fazendo um serviço com um bem que não é seu e era escusado falar nisto. Até ia perguntar ao Sr. Vereador José Calado como é que isso é possível.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que os bombeiros não fazem só isso, fazem, muitas mais "coisas".

O **Sr. Presidente** refere que sabe que fazem muito mais.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que os bombeiros nunca cobraram a água, os Bombeiros não cobram a água.

O **Sr. Presidente** refere que os Bombeiros estão a prestar um serviço ilegal, estão a vender um bem que não é seu. Não se pode utilizar a água que tem lá no contador, que vai às perdas da autarquia, que é registada à ERSAR para combate a incêndios, para depois andarem a vender serviços. Até pode referir que só pagaram o transporte, mas, ainda assim, não pode fazer o que fez sem falar com o município, porque o Grupo Desportivo de Rio Frio que acabou de ser apoiado nesta câmara, de uma forma transparente, na última reunião com 4 mil euros para as suas obras, se por causa de um problema que tem com o abastecimento de água que há numa herdade privada, em Rio Frio, precisar de água, tem de falar com o município, e se o município entender abastecer de água pede o serviço aos bombeiros, que é uma obrigação dos senhores face ao protocolo do Grupo de Bombeiros Permanentes. Era assim que o Sr. Vereador José Calado deveria ter agido e não andar a fazer figura com a água que é de todos.

O **Sr. Vereador José Calado** questiona, sobre qual figura o Sr. Presidente se refere?

O **Sr. Presidente** refere que tem outro nome, de facto, mas prefere não dizer.

O **Sr. Vereador José Calado** questiona qual é o nome? Refere ainda que o Sr. Presidente utilizou essa matéria e não está a perceber. Foi assim tão grave?

O **Sr. Presidente** refere que é grave, com certeza.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que é tão grave como o correio do leitor que é um membro da CDU, que referiu que a filha do presidente dos bombeiros foi mudar a bateria do carro na oficina dos bombeiros e que outra qualquer pessoa mudou lá um pneu do carro. Enfim, nem quer agora falar nisso, porque também é de uma gravidade tremenda, mas não é

grave, o senhor sabe que toda a gente se serve dos bombeiros, um deputado municipal devia ter vergonha, quando tem essas conversas. Refere ainda que ao longo dos anos sempre pediram o auditório, o salão dos bombeiros para atividades e nunca lhes foi negado e só deixou de lá ir, a partir da altura em que foi dito que tinha de pagar a eletricidade, porque se gastava muito em eletricidade.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador José Calado trata os Bombeiros como se fosse a sua quinta.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que há uma realidade e que é a que todos têm de ter a compreensão e bom senso e não podem andar com calúnias constantes sobre as outras pessoas. E mais, há cerca de 15 dias, apareceu de tudo, desde que na sua quinta deixaram de ir retirar o lixo e não conseguir abrir o portão, já lhe bateram no carro, aliás, na altura das eleições bateram-lhe várias vezes no carro, e nunca falou nisto, mas desde há um tempo até lhe ligaram a perguntar se estava preso. Depois aparece esta notícia no jornal e enfim, fica atónito com todas estas situações, é muito desagradável e mais, questiona o Sr. Presidente, se tem tido alguma razão de queixa do trabalho que o MIM tem feito aqui? E sempre que o Sr. Presidente tem precisado, tem tido a solidariedade do MIM, para que as "coisas" funcionem? O que é que está por detrás disto tudo?

O **Sr. Presidente** esclarece que foi o Sr. Vereador José Calado que chamou à colação um assunto do qual já havia referido que não é a sede própria, nem a forma adequada. Refere que se estivesse no lugar do Sr. Vereador, convocava uma conferência de imprensa, enquanto Presidente de uma Associação e desmentia com provas todas as questões que foram ditas.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que todas essas "coisas" vão para tribunal, até porque nem considera que a CDU tenha tido razão de queixa da oposição do MIM.

O **Sr. Presidente** refere que respondendo objetivamente à questão a essa é que cumpre responder, tem tido da parte de Vossa Excelência, como dos restantes membros da oposição, debatendo quando têm diferenças e procurando soluções em conjunto, toda a cooperação. Nada disto está relacionado com as questões que se passam nos Bombeiros que são do exclusivo foro dos Bombeiros e dos seus associados. Refere, também, que relativamente às questões dos Bombeiros, o município também recebeu no passado denúncias, umas foram colocadas na imprensa e outras que não foram e o município respondeu a essas pessoas, referindo que é um assunto devem expor na Assembleia dos Bombeiros e discutem lá. O Sr. Vereador José Calado nunca o ouviu colocar qualquer questão dessa natureza, até porque não confunde o plano institucional e o município não tem de intervir no funcionamento interno de uma associação.

De resto, referiu que o Deputado da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigues, lhe pediu salas, esclarece que qualquer força partidária solicita salas às associações exatamente, especialmente na época das eleições. Portanto, cada associação faz as cedências que entender e não vale a

pena chamar esse assunto aqui à colação. Refere ainda que, enquanto Presidente da Câmara, responsável pela Proteção Civil relativamente ao funcionamento dos Bombeiros que esteja relacionado com matérias da Câmara, falará com o Sr. Vereador José Calado, como sempre assim foi feito. Relativamente à questão que apresentou, considera que deve tratar num outro fórum, e até acha que este órgão não fica dignificado ao estarem aqui com questões dessa natureza. E de resto, não faz juízos de valor sobre aquilo que é dito ou o que é escrito, o que é confirmado ou que é infirmado.

• **A luta política é importante** – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que a luta política é importante, aliás, admite que por várias colocou aqui assuntos e também tem discordâncias, mas acha que é importante manter a elevação no debate. Refere ainda que, depois deste episódio, as divergências que possam ter, não podem pôr em causa instituições, homens e mulheres que no dia-a-dia fazem o seu trabalho e, portanto, é importante ter cuidado quando se fala nos Bombeiros, porque há homens e mulheres que no dia-a-dia defendem a população, seja no Pinhal Novo, em Águas de Moura ou em Palmela e que não merecem ser usados como arma de arremesso político.

• **Abate das palmeiras** – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que apesar de a questão já ter sido levantada pelo Sr. Vereador José Calado sobre o abate das palmeiras em Pinhal Novo, os membros do PSD/CDS na última Assembleia Municipal também alertaram para uma situação idêntica em Quinta do Anjo, pelo que solicita esclarecimentos sobre esta situação. Refere que fez um requerimento ao Sr. Presidente, no qual coloca a questão sobre a situação das palmeiras, porque durante a última semana receberam inúmeros contactos sobre este assunto, aliás, algumas questões já vêm desde o início do ano, mas é um facto, que as palmeiras não estão lá e, também, não estão outras árvores em sua substituição.

• **Abrigo da paragem do autocarro junto à Escola de Vale da Vila** – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que no início deste mandato, no dia 20 de dezembro, falou sobre um abrigo de uma paragem de autocarro n.º 446, na Rua da Escola em Vale da Vila, nomeadamente na 2.ª paragem, onde muitas crianças apanham aí o transporte escolar e por essa razão era importante colocarem ali um abrigo, porque a paragem existe, mas não tem um abrigo. A paragem é na Rua da Escola de Vale da Vila, no sentido Loja Nova, Faias, Pinhal Novo e nessa paragem existem cerca de 4 a 5 crianças que ali apanham o autocarro e não existe ali um abrigo.

• **Reposição de uma carreira dos TST (Transportes Sul do Tejo) – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que também uma outra questão que colocou a 22 de novembro de 2017, relacionada com o horário de uma carreira em particular e que, na altura, o Sr. Vereador Adilo Costa disse que ia averiguar e verificou que os horários se mantinham tal como estavam. Até 2012 havia um autocarro que começava mais tarde e agora, começa mais cedo, partindo às 06.50 horas, que obriga os alunos que tenham de ir para a escola, cheguem uma hora mais cedo do que deveriam chegar, ou seja, os horários estão a ser cumpridos pela TST, mas questiona se havia possibilidade de repor a carreira que existia antes de 2012 que, no fundo, em vez, de partir às 06.50 horas, partisse às 07.50 horas, que permitiria que aquelas crianças não tivessem de estar cerca de uma hora antes à porta da escola. Portanto, o que está aqui em causa não é o cumprimento dos horários por parte da TST, mas a alteração do horário dessa carreira em particular, para que as crianças não estejam tanto tempo à espera antes de entrar para a escola.

• **Insolvência do jardim infantil Irmãos Guimarães, Lda. – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o jardim infantil Irmãos Guimarães Lda. que, segundo conta, está em processo de insolvência, os pais de algumas crianças que ainda frequentam estão a ser chamados a tribunal como testemunhas, e apesar de ser um estabelecimento privado, a Câmara Municipal tem uma parte alugada para as crianças de Cabanas lá puderem estar, pelo que questiona se a autarquia tem conhecimento desta situação e a que nível de conhecimento, porque traz alguma insegurança em relação ao contrato que está feito, relativamente às crianças da EB de Cabanas, até porque poderá ocorrer alguma situação estabelecida pelo tribunal que possa forçar o encerramento das instalações ou até a venda das mesmas por causa das dívidas. É um problema. Repare-se que mesmo sendo um estabelecimento privado, trata-se de uma oferta na freguesia de Quinta do Anjo que tem um grande défice de oferta para este tipo de instituições.

• **Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia do Pinhal Novo – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que foi colocada uma situação relativamente ao contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e está relacionada com a manutenção dos bancos de jardim, nomeadamente na zona da ecopista que, para além do aspeto, também põe em causa a sua utilização.

• **Saudação a todos/as os/as autarcas eleitos/as – O Sr. Vereador Raul Cristovão** entende que se devem saudar todos/as os/as eleitos/as, uma vez que estão a fazer um ano que foram eleitos, no dia 1 de outubro. É também uma saudação a todos aqueles que, num espírito cidadão e democrático se disponibilizaram para integrar as listas de todos os partidos políticos,

coligações, movimentos independentes, todos que têm o mesmo objetivo: defender e trabalhar pelo concelho de Palmela. Por isso, em nome do PS, saúda todos e todas as pessoas que estiveram e estão nesta luta por uma melhor qualidade de vida neste concelho.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Abate das palmeiras (Questão colocada pelos Srs. Vereadores José Calado e Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere-se à questão das palmeiras, dizendo que o Sr. Vereador Pedro Taleço irá informar com mais pormenor o que está a ser feito. Ainda assim, esclarece que não está a decorrer nenhum corte de palmeiras.

Esta questão está, mais uma vez, relacionada com a forma pouco preparada e informada, de como se utiliza algumas informações, algumas consultas a concursos, e como se faz notícias sem consultar quem de direito que possa informar o que é que se está realmente a passar.

Esclarece que há uma adjudicação para corte de árvores, que estão em perigo no Jardim Venâncio Ribeiro da Costa, nos Portais da Arrábida e em outros locais está relacionado com razões de segurança e fitossanitárias.

_ Abrigo da paragem do autocarro junto à Escola de Vale da Vila (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que sobre esta questão dos abrigos nas ruas é uma questão sazonal, porque as crianças crescem e depois deixam de usar os abrigos que foram colocados em outras paragens e que hoje quase ninguém usa, mas há um abrigo no início da rua, no entroncamento da Rua dos Comerciantes com a Rua das Palmeiras e há um abrigo junto à EM 533-1 que presume que se trate de uma paragem que fica mais ou menos a meio e, de facto, a sugestão que faz aos serviços municipais é que que cruzem informação com a Divisão de Educação, porque sabem de onde é que vêm as crianças e se é possível nesse caso, estando alguns abrigos sem ter utilidade, neste momento, para já deslocalizar ou se for necessário adquirir outro, porque isso é possível.

_ Reposição de uma carreira dos TST (Transportes Sul do Tejo) - (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que sobre os horários dos transportes dos TST, refere que a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho no Conselho Municipal de Mobilidade tem estado a negociar com a empresa TST algumas soluções para o território de Palmela que possam vir a ser experimentadas, mesmo antes da concessão dos transportes que só ocorrerá no final de 2019 através do concurso público internacional. É um assunto que está na ordem do dia, com passe intermodal, para toda a Área Metropolitana de Lisboa.

_ Insolvência do jardim infantil Irmãos Guimarães, Lda. (Questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que a autarquia está ao corrente sobre a insolvência e o acordo do contrato que têm com esse estabelecimento. Desde o início tem essa questão presente. Até já foram consultados no sentido de adquirir esse estabelecimento. Portanto, tem cobertura da própria administração de insolvência, da entidade bancária para continuarem, mesmo quem vier a adquirir aquilo, tem de manter o contrato com a Câmara Municipal de Palmela, o tempo que for necessário. É uma questão que está garantida.

_ Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia do Pinhal Novo (Questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que sobre a questão do equipamento urbano, irá tomar nota para discutir esse assunto com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, mas tem conhecimento que na semana passada foram substituídos 2 bancos abalroados quando se fala da ciclovia, se calhar, se estiver a falar em Vale Flores, há, de facto, um conjunto de bancos que desde o início do loteamento estão inclinados. Portanto, irão fazer chegar esta preocupação que é de todo justa.

_ Saudação a todos/as os/as autarcas eleitos/as (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que relativamente à saudação aos autarcas eleitos e eleitas, é verdade que fez um ano, cada força política irá fazer o seu balanço, mas para já considera que o balanço é positivo, sobretudo nesta conjuntura que, independentemente de algumas diferenças de opinião que têm, todos têm contribuído para fazer avançar o concelho de Palmela. Garante que hoje há um conjunto de indicadores que são muito positivos e confirmam o caminho que estão todos a procurar percorrer para benefício da população.

_ Abate das palmeiras (Questão colocada pelos Srs. Vereadores José Calado e Paulo Ribeiro) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que sobre a questão das palmeiras, aproveita para esclarecer que a autarquia não está, nesta altura a realizar ações de nenhum tipo de abate. Relativamente às palmeiras têm tido algumas dificuldades, que até já se arrastam de mandatos anteriores e quase sempre estão relacionadas com o facto de serem surpreendidos com alguns estados fitossanitários que, à partida, não estavam habituados a lidar. O problema começou em Val' Flores, onde foram efetuados vários tratamentos nas palmeiras ali existentes, há cerca de 5 anos. Esses tratamentos visavam minorar e até conseguiram minorar, mas, entretanto, não terminaram com a praga do escaravelho vermelho. Depois no inverno do ano passado, perante condições climatéricas extremas, começaram a ter no espaço público problemas de queda de palmeiras e quedas de ramadas de árvores que estando doentes, já não se aguentavam e, felizmente, não caíram em cima de ninguém. Portanto, isto aconteceu em Val' Flores e em Vila Serena onde também caíram, pelo menos,

duas palmeiras. Zona esta onde os moradores que agora reclamam, quer muito grande parte dos munícipes que usam a ciclovia, tendo sido uma sorte não ter caído em cima de ninguém. Contudo a sorte é algo que só, circunstancialmente, passa pela gestão. Depois entraram em procedimento e foi justamente o que fizeram, em relação às áreas mais doentes.

Denota alguma estranheza quando, na reunião que tiveram com a Associação de Moradores, alguns desses moradores em Vila Serena terem referido que a praga era uma desculpa. Até porque, depois do abate de algumas dessas árvores, era visível a olho nu, os escaravelhos e o estado enfraquecido em que as mesmas se encontravam. Nessa altura, começaram a preparar a adjudicação de um serviço, que não só é para a remoção de árvores como, também, para a remoção de cepos e reposição de calçadas, uma vez que a Junta de Freguesia através dos contratos interadministrativos não terá capacidade para tanto. Portanto, este serviço estando indexado a uma necessidade que na altura até era para a zona de Val' Flores, porque têm lá cepos por retirar, zonas por calcetar e problemas com algumas árvores doentes, estava preparado para cerca de 90 palmeiras, das 156 existentes em Pinhal Novo. Refere que num primeiro contacto com a Associação de Moradores de Vila Serena, com a reivindicação e alegando questões de ordem patrimonial em relação às palmeiras e uma série de outras questões que por bem entenderam confrontar o executivo. Foi efetuada mais uma reunião liderada pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se assumiu uma pausa na intenção inicial de abater as palmeiras, um momento intermédio para a realização de um estudo e posterior reunião com todos os munícipes e associações que entenderem, após terem esse estudo na mão. Esse estudo foi adjudicado, pelo valor total de 11 mil euros, ao Instituto Superior de Agronomia, ao Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida, o único habilitado para fazer este tipo de testes; é um investimento da autarquia e vai consistir na caracterização das espécies, na identificação de doenças e pragas, na identificação de defeitos estruturais e avaliação com recurso a equipamento específico de avaliação biomecânica e a um relatório e recomendações.

Refere que na posse desse relatório, das conclusões de questões factuais, que não o facto, de uma palmeira intuitivamente acrescentar ou não, valor patrimonial a uma casa, o que não acrescenta, irão novamente debater com os moradores as opções, podendo, inclusivamente poderem ou não vir a substituir por outras Palmeiras de espécies diferentes. Mas há algo que é certo, é necessário ter a certeza que as espécies são adequadas e que os peritos digam que sim, que satisfazem as condições de utilização do espaço público, na Europa, porque se existem na América do Sul, e muito bem, durante uma vida inteira e nas ilhas do Pacífico, aqui não são as espécies provenientes, são espécies que estão em adaptação e, como tal, poderão ter este tipo de patologias, com as quais não estão habituados a lidar.

Informa que foi remetida às Associações de Moradores e aos moradores, a informação de que este estudo vai incidir sobre as 156 palmeiras existentes no Pinhal Novo. Desta adjudicação,

para já, estão a utilizar para a remoção de cepos e a reposição de outras calçadas na Quinta do Anjo.

Esclarece que em termos de opções, primeiro está a preocupação pela saúde pública e a segurança da responsabilidade inerente ao espaço público e só depois a preocupação com as questões estéticas de Vila Serena e é nesse sentido que estão a atuar. Refere que o estudo, por coincidência, irá começar na próxima semana, demorou um pouco a operacionalizar, quer por questões de operacionalidade do próprio Instituto, quer por questões logísticas, porque em muitos casos, implica cortes de estrada e tiveram até, de alugar uma barquinha, tratando-se de mais um investimento a somar aos outros.

Portanto, após o estudo realizado, caso seja possível manter as palmeiras e compor alguns locais com palmeiras e outras espécies autóctones, uma vez que já têm essas zonas misturadas, irão reunir com a Associação novamente.

Considera que o processo é transparente, não há nenhuma predisposição como algumas pessoas alegam, da parte da autarquia e enquanto vereador do pelouro também não sentiu por parte do Sr. Presidente, uma vez que é isso que vem escrito na comunicação social. Há uma reação dos moradores a uma notícia que foi agora produzida, como poderia ter sido numa outra altura qualquer, desde que serviço foi adjudicado.

Não é factual, tanto na câmara como em relação ao pelouro, não foi pedido qualquer tipo de esclarecimento, de enquadramento, de contraditório e, portanto, as pessoas fazem a interpretação que entenderem. Esta é a explicação formal e factual que se pode comprovar e que estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários. Posteriormente, na posse do relatório, com os factos, irão, naturalmente, à procura das soluções e ao diálogo com as populações, sendo que, em termos finais, a responsabilidade da gestão do espaço público é da autarquia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que nesta matéria e como membro do Partido Ecologista "Os Verdes", não pode deixar de sublinhar, até para evitar algumas dúvidas para quem está presente ou para aquilo que a comunicação social possa entender e esclarecer lá fora, portanto, tem de frisar que o Partido Ecologista "Os Verdes", assim como o compromisso da CDU, no mandato atual e nos anteriores mandatos, tem como princípio, o não ao abate das árvores, exceto e como o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu, se tiver em causa a saúde fitossanitária e a segurança. É um primado basilar e deve ser efetivamente interiorizado por todos, portanto este é o compromisso e o princípio pelo qual se regem e, tem sido assim, desde o passado da gestão autárquica, ainda no pelouro da Sra. Vereadora Adília Candeias e atualmente, no pelouro do Sr. Vereador Pedro Taleço do PS, será essa a preocupação e, portanto, o abate será sempre a última opção, porque têm de primar pela defesa do Património Natural da função das árvores, pelo desempenho ambiental que têm e na qualidade de vida de cada um. É este o princípio que deve pautar as políticas concretas da autarquia.

Refere que, independentemente da movimentação da população que tem havido ultimamente e tal como referiu o Sr. Vereador Pedro Taleço, o abate vai ser a última medida a tomar, devem ser sempre adotadas medidas mitigadoras para salvar a árvore e, no passado, isso foi feito com tratamentos para o piolho e outros mais adequados à doença que, em concreto se tem vindo a detetar. Assinala que o caminho que se está agora a percorrer é o correto e, independentemente de esta questão estar no pelouro entregue a um vereador da oposição, são uma equipa, trabalham em equipa e acha que, de facto, a intervenção que o Sr. Presidente fez, de solicitar estudo foi correto, tanto mais que "Os Verdes" nas autarquias em que são oposição, defendem esse estudo prévio aos abates, portanto é importante registar que, neste caso concreto, foi esta a solução adotada e correta.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que depois do esclarecimento do Sr. Vereador Pedro Taleço e também da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, sublinha que é uma preocupação do PS que os espaços públicos sejam espaços agradáveis, que se dê primazia ao verde, às árvores, aos arbustos, aos jardins, tudo aquilo que possa converter o espaço urbano espaço num espaço mais agradável, não só para a vista, mas sobretudo para os utilizadores, porque é para isso que serve. Portanto, a questão do estudo é central, e considera muito vantajoso, que se tomem decisões políticas com base em estudos científicos. Depois do estudo feito, do relatório apresentado, haverá um espaço para tomar decisões e acredita que, com toda esta sensibilidade que hoje aqui se escutou, vão todos ficar mais descansados, especialmente, os moradores da Vila Serena e de Val' Flores, bem como nas restantes zonas do concelho, com espaços verdes mais dignificados, mais seguros.

Refere que têm de começar a pensar mais nas árvores autóctones, do que estarem sistematicamente a recorrer a espécies que são nativas de climas diferentes e que, claramente, transportam em si a probabilidade de doenças, muitas dessas doenças infestantes que podem pôr em causa a saúde pública, para além da segurança e, portanto, acha que é uma boa opção começarem a pensar em espécies autóctones, até porque Portugal é riquíssimo em espécies que podem ser colocadas no espaço público e, além disso, a manutenção fica mais barata.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, quer nas plantações, quer nas replantações, a opção pelas espécies autóctones é aquela que melhor defende o património natural de Portugal, até porque são menos suscetíveis às alterações climáticas e a outras pragas ou a eventuais fatores de risco externos, sugerindo que se opte por esta solução.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que na generalidade, sobre esta questão, estão todos de acordo e que a maioria das reclamações destes moradores, incide sobre o facto de não aceitarem as plantas autóctones. Relativamente aos Portais da Arrábida e em relação aos problemas que tinham com as palmeiras que lá estavam, foi uma decisão que também foi estudada, até porque as árvores afunilavam entre si e deixavam de ter base, apesar de serem pequenas tinham peso suficiente para esmagar uma pessoa, também tinham um fungo, tendo

sido estudado devidamente e não havendo forma de as salvar, foram retiradas para segurança das pessoas, uma vez que estavam completamente ocas, portanto, tudo isto está documentado. Foi, também, feita a reposição da calçada, demorou um pouco mais do que se esperava, porque tiveram dificuldade na contratação de serviço e, também, porque não conseguiam executar com meios próprios, e não foram ainda plantadas espécies autóctones, até porque estão à espera de o fazer “com um pouco mais de pompa”, em parte para aproveitar a ocasião para sensibilizar a população sobre estas questões.

_ Requerimento dirigido pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro ao Gabinete de Apoio à Presidência – O **Sr. Presidente** refere que o requerimento que foi apresentado, foi devidamente encaminhado para os serviços do pelouro do Sr. Vereador Pedro Taleço para faseadamente dar mais alguns pormenores. Será enviada resposta, através do Gabinete de Apoio à Presidência, com estes e outros factos que venham a ser aduzidos.

_ Abate das palmeiras (Questão colocada pelos Srs. Vereadores José Calado e Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que sobre a questão das palmeiras, o município, em momento algum abate árvores “de ânimo leve”, por princípio é contra o abate de árvores, mesmo aquelas em que alguns munícipes pedem para ser abatidas. Algumas espécies demoram dezenas de anos a crescer e só agora, com este problema das alterações climáticas é que começam a perceber a falta que as árvores fazem, independentemente da espécie. Este é um princípio que quer aqui garantir: não haverá abate de árvores sem que seja fundamentado técnica e cientificamente a sua necessidade de abate. Sublinha que na autarquia também têm técnicos com capacidade de avaliar estas questões, ainda assim, esta questão de solicitar um estudo ao exterior é por razões mais específicas. Portanto, será sempre debatido com as populações, tal como foi assumido na reunião que, quando se fizer a replantação de árvores, irão debater sobre as espécies, mas, alerta para o facto dessas reuniões não se tratarem de uma espécie de concurso de “orçamentos participativos” onde cada um vai votar numa espécie de árvore. Esclarece que quando se refere as espécies autóctones, referem-se a árvores que se deem bem com o clima do concelho, num solo húmido como é o caso do Pinhal Novo, enfim, tudo isto está devidamente estudado. Portanto, era útil que quem fala sobre estes assuntos ou até quem noticia sobre estes assuntos e, uma vez que puseram em causa dados que foram mostrados pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, com fotografias, com relatórios das árvores que foram cortadas, que lessem essa documentação que até é pública da Direção-geral de Alimentação e Veterinária e que, desde há vários anos, fala sobre esta problemática e tem medidas no seguimento de uma diretiva da União Europeia. Estas palmeiras foram introduzidas na Europa desde 1996 e importadas do Egipto. A União Europeia em 2007 considera o combate obrigatório a esta praga e que é para erradicar. Refere que o município tem gasto dezenas de

milhares de euros em microinjeções, pulverizações e, em 2010, a Direção-geral de Alimentação e Veterinária começa por pedir ao município para notificar os particulares para tratarem das suas palmeiras ou as abaterem. E, não basta abater, depois têm de ser enterradas ou incineradas, porque o escaravelho exala um perfume, que dá origem a uma espécie de lagartas enormes. Portanto, o município fez o tratamento, ao contrário do que alguns munícipes dizem, depois ao longo dos anos tiveram várias queixas de munícipes e desde o mandato anterior, em reuniões públicas, que em Val' Flores estavam a cair ramadas e que as palmeiras estavam podres, pondo em risco a segurança das pessoas. Existem 3 espécies de palmeiras mais sensíveis e por consequência mais atacadas pelas pragas, no concelho e no país, tendo sido detetado os primeiros sinais de doença em 2008 na zona de Lisboa e Vale do Tejo; em 2009 na região Centro e, em 2010, chegou ao Norte de Portugal. As orientações da Direção-geral de Agricultura e Pescas e da Direção-geral de Alimentação e Veterinária, foi para tratar até determinada altura e se não parasse, abater rapidamente. Quando surge um foco, como aconteceu no Pinhal Novo, a recomendação é para criar um espaço de 10 quilómetros. Isto é uma situação séria que tem de ser entendida.

Relativamente ao estudo que foi encomendado, é um investimento, para que as decisões políticas sejam bem suportadas com conhecimento técnico-científico, garantindo sempre as questões fitossanitárias e de segurança. Quanto às espécies a replantar, estão disponíveis para discutir, não abdicando, naturalmente, daquilo que acham e sabem que é correto.

Refere, ainda, que depois da reunião realizada, estranha a reação de algumas pessoas, mesmo tendo sido garantido pela autarquia que não haveria cortes, sem o estudo ser apresentado. Houve dois cortes por necessidade extrema e esclarece que não houve replantações, porque a época não é a adequada para o efeito e a partir de novembro, já irão ser efetuadas algumas replantações, por ser uma época apropriada para o fazer.

Questão apresentada pelo Sr. Vereador José Calado

• **Monos colocados na Estrada das Serralheiras** – O **Sr. Vereador José Calado** refere que recebeu uma reclamação de um munícipe, alertando que na Estrada das Serralheiras foram colocados uns monos e estão lá há cerca de um ano, mas irá entregar a reclamação diretamente à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho para tomar as diligências que entender como necessárias.

À questão colocada, é dada a seguinte resposta:

_ Monos colocados na Estrada das Serralheiras (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que se estiverem em terreno particular até podem ficar

mais anos, mas enfim, é uma questão que a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho irá, certamente, averiguar.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doação.

PROPOSTA N.º GAP 01_20-18:

«A Câmara Municipal de Palmela dá continuidade, em 2018, ao Programa Mecenias de Palmela apelando ao contributo de empresas e instituições, numa lógica de responsabilidade social, para a concretização de iniciativas, em várias áreas de atuação da autarquia, que representam uma mais- valia para a comunidade.

Assim, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite a doação que a seguir se discrimina:

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| CASA ERMELINDA FREITAS, Vinhas Lda. Rua Manuel João de Freitas Fernando Pó 2965-595 Águas de Moura NIF: 507518217 | Vinhos no valor de € 144,00 (cento e quarenta e quatro euros) | Receção à Comunidade Educativa – Momento de Convívio |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

Mais se informa que a presente doação perfaz a quantia de € 144,00 (cento e quarenta e quatro euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doações - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_20-18:

«No âmbito do Programa Mecenias de Palmela foram efetuadas recentemente doações em género para diversas iniciativas.

Considerando a impossibilidade de contabilizar, à data, o valor real das doações, só agora aferido, e reunir o Executivo para deliberação em tempo útil, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a aceitação das doações que a seguir se discriminam:

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PAULINO MESTRE LDA NIF: 513801855 | Géneros alimentares € 605,35 (seiscentos e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) | Feira Medieval em Palmela 2018 |
| MAGJACOL, Indústria e Comércio de Colas e Impermeabilizantes Lda NIF: 502007281 | Tintas € 251,96 (duzentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos) | Projeto Eu Participo |

Mais se informa que as presentes doações cuja aceitação se propõe perfazem a quantia de € 857,31 (oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e um cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Palmela decorrente do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) – Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – 2.ª Fase.

PROPOSTA N.º GPE 01_20-18:

«Considera o Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) no n.º 2 do artigo 13.º (Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho), que “Nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada que tenha por fundamento a necessidade de alteração da delimitação de servidão administrativa ou de restrição de utilidade *pública, a entidade competente, após a notificação prevista do n.º 9 do artigo 11.º, promove o respetivo procedimento de alteração*”.

Nos termos dos artigos 10.º e 11.º e no n.º 3 do artigo 16.º - Alterações da delimitação da REN do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), “*competete à Câmara Municipal elaborar a proposta de delimitação da REN a nível municipal (...)*”, cabendo-lhe também neste contexto legislativo apresentar as propostas de alteração à mesma.

No sentido de conferir enquadramento às diversas empresas que obtiveram o Reconhecimento de Interesse Público Municipal atribuído pelo Município, procedeu-se recentemente a uma

alteração do PDM de Palmela (Aviso n.º 13115/2017 de 31 de outubro) com o objetivo de conferir enquadramento às situações abrangidas pelo RERAE.

Em articulação com o PDM procedeu-se também à alteração da Delimitação da REN (Aviso n.º 9671/2018 de 19 de julho) da qual decorreu a exclusão de seis áreas integradas na REN, criando as condições para a submissão dos pedidos de regularização das instalações das empresas localizadas nessas áreas.

Porque a instrução e decisão sobre os processos de regularização têm vindo a ocorrer em momentos diferentes não foi possível na referida alteração à REN integrar todas as situações com incidência na REN enquadráveis pelo RERAE, pelo que a opção do executivo foi a de propor alterações à delimitação da REN em conjuntos à medida que os processos reunissem os requisitos para tal.

Presentemente e face à necessidade de conferir enquadramento a um novo conjunto de sete empresas que obtiveram decisão favorável ou favorável condicionada em sede de conferência decisória, torna-se necessário proceder a uma nova alteração à delimitação da REN.

Assim, decorrente do disposto no artigo 16.º do RJIGT, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pela aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RERAE e no Regime Jurídico da REN – Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de novembro, propõe-se proceder à alteração da Delimitação da REN do Município de Palmela (aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/96, de 22 de março, publicada em Diário da República em 13 de abril de 1996, alterada pela Portaria n.º 91/2011 de 28 de fevereiro e pelos Avisos n.º 4779/2018 de 11 de abril e n.º 9671/2018 de 19 de julho), nos moldes dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte integrante.

A instrução desta proposta de alteração à REN segue os requisitos da norma de procedimentos elaborada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), cabendo a esta entidade a sua aprovação, publicação e depósito.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – 10.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.

PROPOSTA N.º DADO 01_20-18:

«A 10.ª alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 tem como finalidade proceder ao reforço de diversas ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o desenvolvimento de procedimentos concursais e/ou pagamentos urgentes.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 182.194,00 € (cento e oitenta e dois mil cento e noventa e quatro euros), e representa 0,33% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 10.ª alteração ao Orçamento de 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.»

Sobre a proposta de 10.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 numerada DADO 01_20-18 intervém:

Para uma melhor elucidação da proposta, o **Sr. Presidente** tece as seguintes explicações:

. A 10ª alteração ao Orçamento de 2018 e Grandes Opções do Plano, é uma alteração pequena, no valor de 182 mil euros, o que representa 0,33% do orçamento em vigor e não altera nada do orçamento. São apenas acertos. No fundamental, trata-se de um reforço mais significativo para aquisição de equipamento informático de sistemas de informação relacionado com a instalação de mecanismos de telegestão, tendo sido anulada a mesma importância na Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos.

. São efetuados uma série de reforços para acidentes pessoais, seguro automóvel, multiriscos e responsabilidade civil, nada de extraordinário, uma vez que o novo concurso que foi adjudicado iniciou a 1 de junho. Estes pacotes de seguros pagam-se geralmente por trimestres e estão a ser reforçados agora para se efetuar o pagamento nos primeiros meses de 2019.

. Na escola de Brejos do Assa houve uma anulação relacionada com a reprogramação, porque grande parte das faturas vão passar para 2019. Estão a ser colocados 91 mil euros em 2019.

. Um reforço referente a transferência para as Juntas de Freguesia por causa de uma obra que extravasa um pouco as intervenções do protocolo com as escolas, mas é uma obra que Junta de Freguesia de Quinta do Anjo avançou com o acordo da Câmara Municipal, nomeadamente na escola do Bairro Alentejano; no Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar é, sobretudo, uma correção da classificação orçamental, ou seja, é estratificada por várias rubricas. Também, um reforço no Programa Municipal de Apoio à Pessoa Idosa, por causa de uma publicação que a câmara vai editar este mês, que se chama "mezinhas, rezas e benzeduras" e que foi feita pelos idosos do concelho.

. A regularização do troço da Ribeira da Salgueirinha nas Colinas da Arrábida, uma intervenção de emergência que estão a reforçar e que até já iniciaram: os taludes da Ribeira que atravessa a Urbanização das Colinas da Arrábida. Um reforço importante para poderem lançar o concurso da reabilitação do Lago do Jardim José Maria dos Santos - 1ª fase. O valor que está inscrito para 2018 precisa deste reforço para se poder lançar já o concurso.

. Foram retirados 18 mil euros dos arranjos exteriores da Praceta João Coelho Possante, cujo concurso vai ser lançado em breve, porque, felizmente, o projeto remete para valores abaixo do preço que estava inicialmente orçamentado. Um reforço para uma obra muito importante e muito esperada, tendo até sido debatida no “Eu Participo” e porque vai custar um pouco mais do que estava previsto, é necessário fazer um reforço de 85 mil euros, que é o Aceiro do Marcolino. Estão a retardar o pagamento da Rua Nova do Vale, em Águas de Moura, uma vez que esta obra só vai ser lançada no final do ano, pelo que o pagamento só vai ocorrer em 2019.

. Uma grande parte das alterações e dos reforços mais significativos visam verbas e ações que estão ligadas ao investimento e que são indispensáveis para serem em breve adjudicadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das entidades associativas do concelho – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_20-18:

«As estruturas associativas do concelho que se dedicam ao ensino da música, têm realizado ao longo dos anos um trabalho crucial para o desenvolvimento da música na nossa terra, contribuindo para o desenvolvimento cultural e o bem-estar das populações.

A formação tem um papel central na estratégia de desenvolvimento da música como arte central na vida cultural do Concelho, assente na rede de escolas de música que existem no território, assegurando uma oferta diversificada e procura de novos caminhos e respostas a novas necessidades.

A Câmara Municipal de Palmela tem vindo a apoiar esse trabalho das estruturas do movimento associativo, designadamente através da atribuição de um apoio financeiro anual às suas Escolas de Música.

Neste sentido, e em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de apoio financeiro no valor de € 1.100,00 (mil e cem euros) destinado ao funcionamento das escolas de música da associação abaixo identificada:

- Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – € 1.100,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das entidades associativas do concelho – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” numerada DCDJ 01_20-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** pede escusa da votação desta proposta.

O **Sr. Presidente** aceita o pedido de escusa.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a seguinte explanação também serve para a proposta seguinte, enumerada pelo ponto 6, e para todas entidades que se dedicam ao ensino e à divulgação da música no concelho de Palmela. Reforça a importância do trabalho que as Associações, nomeadamente a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, fazem, não só no campo da música como, também, no âmbito de outras áreas ligadas à cultura. Neste caso concreto da música, realça o trabalho que ali é feito, muito dele voluntário e com grande importância na atração dos jovens para a música, contribuindo para que Palmela seja uma cidade criativa da música e, portanto, felicita a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” e todas as Associações que fazem da música uma importante ação de formação da juventude e de afirmação dos valores culturais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” para a realização do FIMP – Festival Internacional de Música – Palmela Terra de Cultura.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_20-18:

«O Município de Palmela considera a promoção e o desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção. Nesse quadro, tem dado particular atenção e apoio à promoção dos eventos culturais e artísticos realizados pelos agentes associativos de Palmela.

O FIMP – Festival Internacional de Música – Palmela Terra de Cultura, é um dos exemplos.

Com a realização do FIMP, a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” propõe-se contribuir para divulgar, incentivar e promover as artes musicais da região de Palmela, não esquecendo a promoção de grupos e atividades de outras regiões, procurando o desenvolvimento social e cultural do Concelho.

A descentralização das atividades por vários espaços, é também uma das preocupações da organização do Festival. Para além das salas de espetáculo da Vila de Palmela, também as Igrejas e Adegas da Região são palco dos mais variados espetáculos, proporcionando noites diferentes e ambientes intimistas.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de cooperação com a Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros", cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" para a realização do FIMP – Festival Internacional de Música – Palmela Terra de Cultura numerada DCDJ 02_20-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** pede escusa da votação desta proposta.

O **Sr. Presidente** aceita o pedido de escusa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Adenda ao contrato de comodato entre o Município e a Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS.

PROPOSTA N.º DEIS 01_20-18:

«Por contrato assinado em 08 de fevereiro de 2017, o Município cedeu, em comodato, à Questão de Equilíbrio - Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS, a área de 11.270 m² do prédio sito em Quinta Tomé Dias, Miraventos, lote 21, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 12336, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6164, da freguesia de Palmela, com a área total de 33.300 m², com o valor patrimonial tributário de € 1.674.120,00, para, com vista à realização dos seus objetivos, implantar o projeto *Espaço Verde Aventura* (EVA) Palmela (anexo 1).

Por efeito daquele contrato, a Associação ficou vinculada, nomeadamente, a, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da celebração, iniciar a dinamização do projeto EVA Palmela no bem dado em comodato, com aprovação de todas as entidades competentes para o efeito, sob pena de reversão e restituição à posse integral do Município.

Sucede que decorrido aquele prazo, a Associação não logrou iniciar a dinamização do projeto EVA, em virtude de alteração nos seus corpos sociais, no decurso do ano de 2017, e inerente necessidade de readaptação da nova equipa da estrutura associativa, da necessidade de encontrar solução para a desmontagem, transporte e nova montagem no local destinado ao EVA Palmela da casa de madeira pré-fabricada que se encontra noutro espaço, e, ainda, da

existência de graves problemas de infiltração na residência de jovens, determinando a mobilização das verbas da associação.

Perante tais factos, a Associação comunicou ao Município a impossibilidade de iniciar a dinamização do projeto EVA no prazo de um ano a contar da data da celebração do contrato, solicitando ainda alteração daquele prazo, passando para três anos a contar da data da assinatura da adenda ao contrato de comodato. Findo aquele prazo, o bem reverterá à posse integral do Município.

Para além dos termos já previstos no contrato inicialmente firmado, prever-se-á, ainda, a reversão do bem para o Município, caso as obrigações assumidas pela Associação não sejam cumpridas, exceto se o Município considerar que as circunstâncias que determinaram o incumprimento decorrem de razões alheias à vontade da Associação.

Por fim, pretende ainda a Associação que a referência às pessoas visadas pelo equipamento seja feita de forma mais abrangente, englobando as pessoas portadoras de quaisquer necessidades especiais ou associações representantes.

Assim, reconhecendo o cariz social e meritório da atividade, **propõe-se** que, nos termos do art. 33.º, n.º 1 alíneas g), o) e u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, se delibere a celebração de adenda ao contrato de comodato celebrado entre o Município e a Questão de Equilíbrio - Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS, em 08/02/2017, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta (anexo 2).»

Sobre a proposta de Adenda ao contrato de comodato entre o Município e a Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS numerada DEIS 01_20-18 intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que a proposta, em alguns pontos, levanta algumas dúvidas. Pelo que percebe, através dos documentos que foram enviados e anexos à proposta, este contrato de comodato foi assinado em 2017 e tinha em vista a concretização do projeto Eva Palmela. Contudo, dos documentos que foram apresentados, não consegue entender se já existe um projeto de implementação e de implantação para este no terreno. Também não se consegue perceber se este investimento vai ser feito nesse terreno com verbas próprias da IPSS ou se vai ser feito com verbas provenientes dos fundos comunitários.

Considera que estas questões ganham alguma relevância quando veem nesta documentação que a IPSS não conseguiu avançar durante este 1º ano em que estava o contrato em vigor, porque teve uma alteração na sua direção e, também, porque teve de canalizar verbas para algumas obras que teve de fazer nas suas infraestruturas, ou seja, obras que julga serem de pequena relevância, e não conseguindo canalizar então a verba que estava predestinada para este projeto. Regista que era importante a informação que já referiu para tomarem uma

posição. E pergunta: se a IPSS não conseguiu neste ano, então há um projeto para o próximo ano? Questiona a razão pela qual se pretende, agora, renovar por mais 3 anos este contrato. Se há algum estudo feito? Se a câmara tem noção que, durante estes próximos 3 anos, vai acontecer a intervenção pretendida? Solicita esclarecimentos sobre as questões colocadas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que também tem algumas questões para colocar. Algumas das questões já foram colocadas pela Sra. Vereadora Mara Rebelo. Acrescenta que, em relação às datas, o contrato foi assinado a 8 de fevereiro de 2017, e só pouco mais do que um ano e meio depois é que se verificou que não cumpriram o que deviam ter cumprido até 8 de fevereiro de 2018. Parece que estão a querer dar, agora, mais um ano e meio em relação ao que já deram, perfazendo assim os 3 anos de prorrogação. Um projeto que deveria estar terminado a 8 de fevereiro de 2018, poderá estar a terminar a 8 de fevereiro de 2020 ou não, porque repare-se nas questões que a Sra. Vereadora Mara Rebelo colocou e bem. No seu entendimento, não chega apenas a alteração dos corpos sociais. Considera que esta questão poderia ter sido colocada, provavelmente nos primeiros 6 meses, durante o ano de 2017 quando houve a alteração dos órgãos sociais da IPSS. O que se verifica, é que estão em outubro e portanto, 1 ano e 8 meses depois a dar uma dilação, quase do dobro do tempo que já havia sido dado, pelo que considera importante que esta situação fosse bem esclarecida, para poder votar em consciência.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que em relação à dilação do prazo, não significa que não tivesse havido contactos entre a Associação e a Câmara Municipal. O pedido formal foi feito a 3 de julho de 2018, mas competiria, neste caso, ao comodante o município de Palmela, denunciar não ou o contrato de comodato. Dos contactos efetuados com a IPSS, para perceber o que se passava e a formalização, de facto é após um ano, a 3 de julho de 2018 e nesse pedido de 3 anos o tempo é a contar da data de 8 de fevereiro de 2017, e não a contar da data da celebração da adenda. Refere que a Associação passou por dois momentos complicados, um referente à questão da alteração dos corpos sociais da direção que teve um peso importante na estrutura da Associação e naquilo que iriam fazer no futuro; o outro momento esteve relacionado com uma empreitada nas instalações que alberga os jovens e que tiveram de repetir a obra, porque a empresa inicial faliu, portanto, tiveram de resolver um problema estruturante para aquele equipamento e desviar verbas para a reparação.

Considerando que se tratou de uma situação gravosa e que merece o benefício da dúvida em relação ao futuro e num prazo, que até nem é assim tão longo, para poderem levar por diante este projeto, que no entendimento da autarquia é um projeto que merece a adesão e também não é a primeira vez que é feita a dilação de um prazo a uma associação que assim necessita.

O **Sr. Presidente** refere que se trata de uma matéria em que a autarquia quer fazer parte da solução e se a Associação não conseguiu concretizar o projeto nesse espaço de tempo por razões que são atendíveis, dependendo do ponto de vista de cada um, considera que o projeto

continua a ter merecimento e, por conseguinte este aditamento faz todo o sentido, até porque aquele terreno não está a ser disputado por ninguém, é um terreno municipal e será sempre um terreno municipal. Recorda que as instituições às vezes têm questões desta natureza, e espera que este projeto se concretize, porque é benéfico para todos a perspectiva de ter ali um parque aventura.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Ação Social Escolar – Valor Auxílios Económicos Diretos e Atribuição de Apoio Financeiro – Ano letivo 2018/2019.

PROPOSTA N.º DEIS 02_20-18:

«No âmbito da Ação Social Escolar, a autarquia tem assegurado, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, posicionados nos escalões 1 e 2 do Abono de Família, um apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Neste contexto, o município tem adotado políticas diferenciadas de discriminação positiva, sendo que os apoios da ação social escolar consideram o posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, concretizando-se num escalão único.

Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, o executivo decidiu atribuir os cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo no ano letivo 2018/2019, pautando a sua ação por medidas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, plasmada na LOE.

Face a esta medida considera-se que o valor dos auxílios económicos diretos (cadernos de atividades e material escolar) no montante de € 45,00/aluno/ano deverá ser revisto, uma vez que a manter-se, o apoio atribuído para os cadernos de atividades, com um custo médio de € 29,00, será atribuído em duplicado.

Nesta matéria, o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, define os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, tendo os municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar, validados posteriormente pelo Conselho Municipal de Educação.

O valor mínimo definido para o 1.º ciclo do ensino básico para material escolar, no referido despacho, é de € € 8,00 (Escalão B) e o valor máximo é de € 16,00 (Escalão A). Mantendo a metodologia preconizada na definição do valor dos AED, ou seja, alinhar pelo apoio máximo, do valor mínimo legal para os alunos pertencentes aos escalões A e B (1.º e 2.º escalões do abono

de família), considerando que, no Regulamento Municipal de Ação Social, estes concretizam-se num escalão único, propõe-se superar o mínimo legal e alterar o valor do apoio para material escolar para € 20,00 e manter o valor de € 20,00 para visitas de estudo, perfazendo um apoio anual de € 40,00/aluno.

Assim, em conformidade com a alínea e) do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação pronunciou-se favoravelmente sobre a proposta de alterar o valor a atribuir a cada aluno considerado beneficiário para € 40,00 (quarenta euros), no ano letivo 2018/2019.

Face ao exposto e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- 1 - Atribuir a cada aluno posicionado no escalão 1 e 2 do abono de família o valor de € 40,00 (quarenta euros), no ano letivo 2018/2019;
- 2 - A atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2018/2019, referente a 910 alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:
 - Agrupamento de Escolas de Palmela - € 13.200,00 (treze mil e duzentos euros), correspondendo a 330 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 - Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros), correspondendo a 160 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 - Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - € 16.800,00 (dezasseis mil e oitocentos euros), correspondendo a 420 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Sobre a proposta de Ação Social Escolar – Valor Auxílios Económicos Diretos e Atribuição de Apoio Financeiro – Ano letivo 2018/2019 numerada DEIS 02_20-18 intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que esta proposta de ação social escolar, no início aborda e muito bem, a política de diferenciação positiva; são apresentados os devidos cálculos para evitar a duplicação de apoios, uma vez que a autarquia atribuiu os cadernos de atividade a todos os alunos do 1º ciclo. Contudo, existe uma questão que causa alguma perplexidade, ou seja, um despacho que está anexo à informação técnica que suporta esta proposta e que refere que os alunos que apresentem dívidas em relação ao fornecimento de refeições e/ou apoios, o

respetivo caderno de atividades seja disponibilizado quando a situação se encontrar devidamente regularizada, ou seja, com todos os pagamentos efetuados.

Quanto a este ponto, o PS discorda totalmente, porque considera que vai contra tudo o que é uma política de diferenciação positiva. Considera que estão a penalizar as crianças na área da educação, porque o pai ou a mãe não tem os pagamentos das refeições em dia; a criança fica assim catalogada numa sala de aula, porque os pais não pagaram o que deviam. Isso vai contra tudo o que deve ser defendido na educação; a criança não tem culpa nenhuma que o pai ou a mãe, por inúmeras razões que não vão aqui discutir, não tem as suas dívidas saldadas. Refere que, para isso, a câmara tem de ter um Gabinete ou uma Divisão de Intervenção Social, com técnicos de ação social de serviço social que trabalhem junto dessas famílias e que tentem saldar essas dívidas, mas nunca penalizar uma criança. Por esta razão, solicitam que seja revisto este despacho, porque efetivamente, o PS não se revê neste tipo de política e não pode concordar com a mesma.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que esta questão está relacionada com a oferta dos cadernos de atividades e não com os auxílios económicos diretos, propriamente ditos, aliás aqueles que mais necessitam, são aqueles que cumprem e estão devidamente enquadrados naquilo que é oferta da parte da Câmara em virtude de serem carenciados, pelo que não pagam as refeições. Contudo, e infelizmente, há uma margem considerável de pessoas que aparecem com boas condições económicas e que não pagam, e que querem viver à custa de todos. Refere que é evidente que, em última instância, isso não iria acontecer, contudo tem de haver pressão porque ainda existem muitas pessoas a pagar *à posteriori* e deviam pagar atempadamente e não pagam. Informa que são centenas de euros que individualmente ficam por pagar. É uma vergonha. Com esta medida, recuperaram muito dinheiro no início deste ano letivo e é uma forma de pressionar. Essas crianças não vão ficar sem comer, mas se calhar o próximo passo, é falar com esses encarregados de educação que não cumprem com as responsabilidades, através da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

Em relação aos princípios, até dá razão, mas esse despacho nem sequer é uma orientação, é algo que está escrito numa informação técnica e que não tem nenhum despacho da vereação nesse sentido. Realça que seriam pressionados com certeza e foram pressionados pela Câmara, pelos professores e pelos educadores, o que é uma vergonha. Portanto, a criança não vai deixar de comer as refeições por falta de pagamento, também não vai deixar de receber os cadernos de atividades, mas o/a Encarregado/a de Educação irá ser chamado/a primeiro para saber o que se passa e defende que nestas situações tem de haver uma "cláusula travão", e refere que assim tem funcionado, para que todos assumam as suas responsabilidades, pelo que pode a Sra. Vereadora Mara Rebelo ficar descansada, nenhuma criança irá deixar de ter acesso, quer aos manuais, quer aos cadernos de atividades, quer às refeições. Mas a pressão sobre a família existirá e mais: há uma análise cuidada da situação social de cada uma dessas famílias, porque aquelas que necessitam de atenção são apoiadas pelo município e aquelas famílias que

não necessitam, têm de ser chamadas à atenção e, em última instância, chamadas à atenção através da CPCJ. O ensino pode ser tendencialmente gratuito, mas não é gratuito, neste aspeto, aquilo que são as despesas das famílias tem de ser cumprido, quer seja aqui ou em qualquer lado. Ainda assim, apesar de ser um comportamento que todos os municípios fazem face na atualidade, as crianças, não têm culpa disso e não vão deixar de aceder, volta a frisar, quer às refeições, quer aos cadernos de atividade.

O **Sr. Presidente** refere que é uma preocupação justa, mas que está perfeitamente controlada. Esclarece que esse despacho aparece como forma de pressão e foram dezenas de milhares de euros no final do ano que ficaram por pagar, facilitou-se o pagamento através da plataforma SIGA, contudo, continua a haver pessoas que, sistematicamente, não se esquecem, porque qualquer pessoa se esquece uma vez de fazer um pagamento a tempo e horas, trata-se de pessoas que, reiteradamente, não pagam e precisamente as pessoas que têm dificuldades e que estão sinalizadas, são as que pagam ou que não precisam de pagar porque estão isentas e têm acesso aos apoios. Tal como o Sr. Vereador Adilo Costa referiu, existem famílias que são persistentes nesta situação. Parece que só na questão de pagamento das dívidas às Finanças é que corre bem, porque no resto não; o município não consegue receber as multas de quem despeja ilegalmente ao lado do contentor, as multas de quem não limpa os terrenos, portanto tem de haver um mecanismo qualquer, porque os municípios investem nas pessoas, tem apoios sociais acima da lei, e depois existem pessoas que têm dinheiro para umas situações e não têm dinheiro para outras? Acredita que esse despacho está presente numa lógica de recomendar, enfim, essa pressão é feita e a Sra. Vereadora Mara Rebelo sabe que em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e em escolas privadas também é feito esse tipo de pressão, mas as crianças nunca chegam a ser prejudicadas.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que quando o PS colocou esta questão, sabem perfeitamente que existem dívidas e que há muitos pais que não pagam, mas não é essa a questão e sabem que a câmara tem de cobrar essas dívidas, obviamente. A questão de princípio é a deste parágrafo, em que não diz que não há um pedido, diz que a criança não teria direito o caderno atividade enquanto não fosse liquidada a dívida. Essa é a questão. A forma de como a câmara pressiona para que seja feito o pagamento, tem toda a legitimidade para o fazer. As IPSS também têm formas de fazer esses pedidos de pagamentos. A questão aqui é não penalizar a criança e até duvida que a Câmara Municipal o fosse fazer, mas está escrito e, por isso, referiram-no, e contém os despachos todos até o despacho do Sr. Vereador. É essa a questão de princípio. As formas que a Câmara Municipal tem para pedir a esses pagamentos são legítimas, obviamente, que são legítimas.

O **Sr. Presidente** clarifica que a prática não é esta, e o Sr. Vereador terá despachado de acordo, mas esse acordo é feito em relação às outras questões também mencionadas na informação técnica.

O **Sr. Presidente** refere que é importante ressaltar desta proposta é que os apoios que o município dá, tanto no escalão A como no escalão B, são dados igualmente, enquanto a legislação diz que no escalão B o município só tinha de pagar 50%, refira-se que o Município de Palmela está a pagar 100%, além de que os valores de referência são muito acima daquilo que está estipulado pela Portaria do Ministério da Educação. O Município de Palmela apoia mais do que a lei define.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das entidades associativas do concelho.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_20-18:

«As estruturas associativas do concelho que se dedicam ao ensino da música, têm realizado ao longo dos anos um trabalho crucial para o desenvolvimento da música na nossa terra, contribuindo para o desenvolvimento cultural e o bem-estar das populações.

A formação tem um papel central na estratégia de desenvolvimento da música como arte central na vida cultural do Concelho, assente na rede de escolas de música que existem no território, assegurando uma oferta diversificada e procura de novos caminhos e respostas a novas necessidades.

A Câmara Municipal de Palmela tem vindo a apoiar esse trabalho das estruturas do movimento associativo, designadamente através da atribuição de um apoio financeiro anual às suas Escolas de Música.

Neste sentido, e em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor de € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta euros) destinado ao funcionamento das escolas de música das associações abaixo identificadas:

- Sociedade Filarmónica Humanitária – € 1.100,00
- Sociedade Filarmónica União Agrícola – € 1.100,00
- Sociedade de Instrução Musical – € 1.100,00
- Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras – € 750,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das entidades associativas do concelho numerada DCDJ 03_20-18 intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona porque é que a Associação de Amigos Juntos pela Nova Orquestra de Guitarras recebe menos que as outras três Associações.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** responde à Sra. Vereadora Mara Rebelo que a presente proposta refere Associações que são centenárias e a Associação de Amigos Juntos pela Nova Orquestra de Guitarras, apesar de desenvolver ao longo dos últimos anos uma atividade na área da música, é um projeto mais recente, mas não significa que num espaço temporal curto, não se possa vir a haver equivalência no valor a atribuir, também em função da dinâmica que vier a ser apresentada por esta Associação.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona se o critério é só a antiguidade das Associações para a definição do subsídio ou tem em conta o número de alunos que cada Associação tem. Refere que era interessante se a proposta tivesse em anexo uma avaliação do número de alunos que cada associação tem, porque, eventualmente, poderá estar aqui alguma Associação centenária que poderá estar em pé de igualdade com a Associação de Amigos Juntos pela Nova Orquestra de Guitarras, porque é uma Associação que tem muitos alunos. É apenas para poderem analisar se, efetivamente, o fator da antiguidade é o melhor fator para a atribuição destes subsídios.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que não é tomado em conta apenas o fator da antiguidade, até porque há aqui um vasto trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos tempos, mas há também que ter em conta, na atribuição desta comparticipação, aquilo que é a realidade do trabalho desenvolvido pelas escolas de música, nomeadamente com os alunos que têm frequência nas suas escolas de música.

O **Sr. Presidente** refere que estão aqui questões implícitas que são do conhecimento de todos, obviamente, que não é apenas a questão do critério de antiguidade e poderiam estar mais aspetos escarpelizados na informação técnica, e o número de alunos também não deve ser o único fator, sob pena das comunidades que têm menos população serem sempre menos apoiadas, quando são aquelas que mais precisam de apoio. Enfim, procurou-se algum equilíbrio e por esta ordem de ideias, teriam de analisar quanto é que os alunos pagam em cada escola, porque pagam valores diferentes para a aprendizagem de determinadas atividades musicais e ainda a disponibilidade de cada uma das Associações para participar em trabalho cultural com o município para a comunidade, que é pago de diferentes formas a cada uma das Coletividades, porque cada uma tem, naturalmente, o seu valor, o seu critério; o número de atuações que fazem. Por exemplo, há aqui um apoio indireto, a Associação de Amigos Juntos pela Nova Orquestra de Guitarras utiliza 4 a 5 vezes por ano, se não mais, os equipamentos municipais, e se consultarem o custo da utilização desse equipamento, para fazer receita de bilheteira, enquanto outras associações utilizam as suas instalações próprias. Enfim, quando quiserem criar um regulamento com tantos critérios, se calhar estão a criar mais injustiças, do que justiça.

Tal como como o Sr. Vereador Luís Calha referiu, a Associação de Amigos Juntos pela Nova Orquestra de Guitarras poderá vir a ter no futuro, um valor muito idêntico, ou até mesmo idêntico às restantes, mas têm de ter subjacentes estes critérios. Estas questões também foram debatidas com as Associações, tendo em consideração o orçamento de cada Associação. As associações, cada uma, tem orçamentos diferentes, perspetivas e objetivos diferentes, porque há escolas de música com dimensões e com objetivos diferentes. Portanto, há muitos critérios, mas que neste momento e enquanto não tiverem um regulamento específico para as escolas de música, considera que estes valores dentro do orçamento disponível que têm para esta área, até estão bem distribuídos e correspondem ao plano de atividades que as próprias associações colocaram com expectativa de receber do município para este ano.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação a estas propostas, há um conjunto de critérios e de questões individuais de cada uma das Associações que torna difícil prever, por isso é normal as fichas técnicas onde são fundamentados os valores virem anexas que, no caso desta proposta não aconteceu. Por outro lado, o regulamento e os critérios acabam por ser a definição dos critérios em relação ao restante movimento associativo pode ser "genérica" no regulamento, pois cada critério encaixa melhor ou não em determinada área, portanto, as questões das participações, das diversidades, das formações, do número de alunos, também da antiguidades se assim o entenderem, não percebe porquê, mas há, de facto, necessidade por esta questão do critério e da aferição do processo ser mais do que transparente, ser evidente, para que o enquadramento da pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se torne generalizado e que também as escolas de música possam estar, especificamente, dentro deste regulamento. O facto de recorrerem constantemente à pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, demonstra que nem sequer passam pela tentativa de tentar enquadrar num regulamento, há este conforto desta lei que permite genericamente dar um apoio e tudo isto, retira uma uniformidade, uma coerência, numa ação que até não é incoerente, porque num regulamento há todo um conjunto de situações que permite trabalhar em termos do que são as regras, os acessos e os justificativos. Relativamente às informações técnicas, ajudava, umas vezes vem, outras vezes não, em relação à cultura, desporto e juventude agradeciam que se tornasse um hábito a inclusão dessa documentação, uma vez que permitiria fazer perguntas relevantes e não perderiam algum tempo com perguntas que são de génese e que viriam necessariamente nas informações técnicas. Refere que tal como referiu a Sra. Vereadora Mara Rebelo, o PS votará favoravelmente esta proposta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que poderia aqui complexificar esta questão, na aprovação de um regulamento com 10, 15 ou 20 critérios, contemplando desde o número de alunos, ao próprio preço que é pago pelos alunos na frequência destas atividades, por instrumento, enfim, poderiam encontrar muitos critérios, mas o que estão aqui a propor é um apoio mínimo, para o funcionamento das escolas de música, se estivessem a propor outro tipo de valores, aí sim, poderiam e deveriam ter um regulamento com muito mais critérios. Agora, são apoios mínimos, apesar destas verbas, que sendo importantes para as escolas de música,

têm uma expressão que não considera que seja merecedora de um regulamento assim tão escalpelizado como o Sr. Vereador Pedro Taleço sugeriu.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo para realização da 262.ª edição da Festa de Todos os Santos.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_20-18:

«Entre 31 de outubro e 4 de novembro, a aldeia de Quinta do Anjo celebra a 262.ª edição da Festa de Todos os Santos.

A Festa de Todos os Santos valoriza a história e as tradições locais, assumindo uma grande importância na vida cultural e religiosa da Quinta do Anjo, estando fortemente enraizada na comunidade.

A Associação de Festas de Quinta do Anjo, entidade organizadora das festividades, tem vindo a desenvolver um trabalho de continuidade, tendo como objetivo a obtenção de recursos para a realização da festa. No entanto, as verbas angariadas, não são suficientes para a concretização do programa da festa.

A Câmara Municipal de Palmela assume-se, uma vez mais, como parceiro na concretização desta iniciativa e, para além do apoio financeiro que agora se propõe, apoiará também a sua realização, nos aspetos logísticos e de divulgação do evento, contribuindo dessa forma para minorar os custos assumidos por parte da entidade organizadora, num valor aproximado que se estima em cerca de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros).

Assim, e em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) à Associação de Festas de Quinta do Anjo como participação na organização da 262.ª edição da Festa de Todos os Santos, em Quinta do Anjo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "Viver Melhor, Viver com Autonomia".

PROPOSTA N.º DCDJ 05_20-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem um papel ativo na promoção de atividades físicas direcionadas à população de idade maior, com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar desta população.»

O Programa Municipal "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*" promove aulas de exercício e mobilidade articular para os utentes e sócios das instituições do concelho, em todas as freguesias do concelho.

O "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*", é identificado por todos os parceiros como uma mais-valia para o funcionamento interno das instituições e dos seus utentes.

Sendo reconhecido o papel do programa na promoção da saúde e qualidade de vida de todos os que nele participam, propõe-se a sua continuidade para o biénio em 2018/2020, voltando a proporcionar a prática semanal de aulas de exercício e mobilidade articular a todos os seus participantes.

Neste sentido, em conformidade com a alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo, e que faz parte integrante desta proposta, a estabelecer entre o Município de Palmela e cada uma das oito entidades a seguir indicadas:

- Associação de Convívio para Idosos de Cabanas
- Associação dos Idosos de Palmela
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Poceirão
- Casa do Povo de Palmela - Centro Social em Lagameças
- Centro Social de Quinta do Anjo
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
- Santa Casa da Misericórdia de Palmela
- União Social Sol Crescente da Marateca.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da substituição do sistema de iluminação do Campo Santos Jorge.

PROPOSTA N.º DCDJ 06_20-18:

«Considerando que:

1. De acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;

2. A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
3. A autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
4. O Clube Desportivo Pinhalnovense é um dos clubes desportivos com grande preponderância histórica no concelho e no distrito, sendo um pólo aglutinador na formação desportiva dos jovens da freguesia de Pinhal Novo;
5. As direções do clube têm efetuado vários investimentos nas suas instalações desportivas, apoiadas pelo Município, procurando melhorar as condições de prática desportiva das equipas do clube, bem como dar resposta ao aumento do número de praticantes;
6. O clube apresentou um pedido de apoio municipal para intervenção na iluminação do Campo Santos Jorge, visando a melhoria da eficiência energética;

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense, em anexo, o qual faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito do apoio à realização de obras de substituição do sistema de iluminação do Campo Santos Jorge.»

Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da substituição do sistema de iluminação do Campo Santos Jorge, numerada DCDJ 06_20-18 intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** pede escusa da votação desta proposta.

O **Sr. Presidente** aceita o pedido de escusa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Homologação da adjudicação em Hasta Pública do espaço de venda n.º 13 do Mercado Municipal de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCTEL 01_20-18:

«Nos termos do artigo 8.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais e para os

efeitos previstos no Edital n.º 116/DADO-DAG/2018, decorreu a 11 de setembro de 2018, a Hasta Pública para adjudicação na modalidade de arrematação, do espaço de venda n.º 13, do Mercado Municipal de Pinhal Novo.

Em conformidade com o Auto, foi arrematado o referido espaço de venda, por Maria Fernanda Jordão Alves, pelo montante de € 3.200 (três mil e duzentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Assim, **propõe-se** nos termos do n.º 3, do artigo 10.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a homologação da adjudicação do direito de ocupação do referido espaço de venda à licitante acima identificada.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

Sr. José Manuel Machado (1.)

Refere que reside em Palmela e vem a reunião de Câmara por causa de uma situação que está a acontecer na Rua Contra-Almirante Jaime Afreixo. Desde a altura da Festas das Vindimas, legalizaram ali uma taberna, que tem vindo a perturbar toda a comunidade local. Aquele estabelecimento não tem condições, fazem ali barulho até às 3 horas da manhã, e 5 e 6 horas quando foi na altura da Festa das Vindimas. Pela altura da Feira Medieval, foi igualmente terrível, e durante a semana, sem festas ou feiras, é habitualmente até à 1 hora da manhã. Refere que nasceu e cresceu ali, era ali a Taberna do Tio João, mais tarde tornou-se a Taberna dos Pacatos e agora é a Taberna do local da droga, fazem ali um barulho insuportável que não deixa ninguém dormir. As pessoas que frequentam aquele estabelecimento, sentam-se à sua porta, à porta do seu vizinho e para poder entrar em casa, tem que estar a pedir licença e isso está errado. Portanto, solicita à Câmara Municipal que reveja aquele contrato, da licença que aquele estabelecimento tem, porque não deveria ir mais além do que as 21 horas.

Sr. que não se identifica e que vem juntamente com o Sr. José Manuel Machado (2.)

Refere que o problema que ali está, naquele estabelecimento é o ambiente, o estabelecimento fecha e as pessoas que o frequentam ficam por ali, encostadas às paredes ou sentados nas portas das casas, a beber cerveja até às tantas horas da noite. Refere que já teve de mudar de quarto e se não tivesse outro quarto para mudar tinha de se ir embora dali. Refere que aparece ali gente muito estranha e isso está a deixar os moradores preocupados, as pessoas que têm

receio de dizer algo, porque estão ali sempre em grupo. Refere ainda que as pessoas têm o direito de governar a sua vida, mas não têm o direito de estragar a vida dos outros. A GNR passava ali constantemente e nos últimos tempos, quase nunca ali passam e as pessoas que ali vivem são quem tem de resolver o problema?

Sr. José Manuel Machado (1.)

Refere que viver ali, agora é muito complicado. Urinam na rua para cima dos carros, é só garrafas de cerveja espalhadas.

Sr. que não se identifica e que vem juntamente com o Sr. José Manuel Machado (2.)

Refere que a situação se resolve ou terá que resolver de outra forma, por isso pedem a intervenção da Câmara Municipal nesta situação, que se está a tornar impossível.

Sr. Pedro Dias (3.)

Refere que é empresário de alojamento local, possui vários alojamentos locais em Setúbal e está a abrir agora em Palmela. Agradece, desde já, à Câmara Municipal de Palmela por esta iniciativa, pois não tinha conhecimento que havia reuniões de Câmara de duas em duas semanas. Portanto, refere que está a abrir um alojamento local na Alameda Nuno Álvares Pereira e está há 6 meses à espera de água, ou seja, não consegue fazer a obra, não consegue acabar a obra e não consegue fazer nada, porque ninguém se digna a fazer um ramal com cerca de 10 metros para o outro lado da estrada e fazer a ligação.

Respostas às intervenções do Público:

_ O **Sr. Presidente** responde ao Sr. José Manuel Machado (1.) e ao Sr. que o acompanha (2.), esclarecendo que relativamente a estas matérias que muito justamente foram apresentadas pelos senhores, o município licenciou um espaço, espaço esse que já tem desde há muito, uma licença de utilização para aquele fim. Atualmente as pessoas que abrem estes espaços, utilizam uma figura legal que se chama "mera comunicação prévia", ou seja, o estabelecimento tem alvará para aquela finalidade e assim iniciam a atividade. Portanto, as Câmaras Municipais, nestas situações, não podem dizer nem que sim, nem que não, porque quando já existe um alvará podem iniciar a atividade sem aguardar uma resposta da Câmara Municipal. Mas a Câmara pode ir fiscalizar, para ver se está tudo em condições. A questão do horário, no regulamento de horários do município que foi bastante discutido, não é muito diferente de outros, até porque tem de seguir uma lei geral. Hoje pode-se ter atividade entre as 7 horas da manhã até às 24 horas e para este tipo de estabelecimentos o regulamento municipal define

que o horário de funcionamento é até à meia-noite, só ao fim de semana é que pode ir até à uma hora manhã, ou seja de sexta-feira para sábado e de sábado para domingo. Quem pode ajudar a fazer cumprir é a GNR, que aliás, tem andado em outros sítios do concelho a fazer fechar estabelecimentos onde não há reclamações nenhuma. Refere que conhece bem este tipo de situações e percebe que se trata de situações em que o estabelecimento até fecha a horas, mas as pessoas continuam junto ou perto a conversar. Sobre esta situação, refere que também já têm nota que a situação descrita agora pelos senhores, é de facto assustadora e vão comunicar à GNR, porque até mesmo a GNR para dar conta que existem ali atos ilícitos que podem dar origem ao encerramento do estabelecimento, tem de preparar esse tipo de ações. Uma situação é a dos utilizadores portaram-se mal fora do estabelecimento e fazerem barulho, perturbar o sossego e a ordem pública; existe legislação específica para isso, mas se o estabelecimento propicia isso é preciso haver indícios de outras situações para poder fechar o estabelecimento. A GNR envia o auto para a Câmara Municipal e se disser que não cumpre determinados requisitos legais, a Câmara Municipal pode cassar a licença aos utilizadores. A Câmara Municipal de Palmela vai sensibilizar a GNR para este e para outros casos, para ver se a situação acalma.

Refere que é possível mandar encerrar um estabelecimento mais cedo, se houver o tal auto da GNR a recomendar, porque provoca problemas e tem de encerrar, ou seja, esclarece que é o auto da GNR que permite que a Câmara altere o horário.

_ O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Pedro Dias (3.), dizendo que ainda bem que trouxe esta questão, e até ficou admirado porque hoje em dia, os ramais fazem-se de um dia para o outro e fica muito feliz pelo concelho de Palmela ter passado de uma dúzia de alojamentos locais para 138, é importantíssimo e espera que o alojamento local do Sr. Pedro Dias comece a funcionar rapidamente. Para atravessar aquela rua, em específico, é necessário um parecer da Direção-geral do Património Cultural.

O **Sr. Pedro Dias (3.)** refere que já tem o parecer desde o dia 24 de setembro.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que ainda não avançaram, porque agora é necessário aguardar pelo acompanhamento arqueológico.

O **Sr. Presidente** refere que a Câmara Municipal está empenhada em ultrapassar esta situação o mais depressa possível e vai procurar junto dos serviços municipais de Património Cultural e do setor das Águas a ver se a situação se resolve. Quando se tem Património, é de facto, um fator de valoração e distintivo, mas também oferece estas dores de cabeça, portanto irão procurar tratar da situação o mais depressa possível, porque o alojamento local é bem-vindo a Palmela e mais unidades hoteleiras também, porque Palmela está a aumentar o número de turistas, e é preciso oferta de alojamento em Palmela para potenciar ainda mais o turismo e é o

alojamento local que está a conseguir dar resposta à falta de outro tipo de alojamento, mas todos fazem falta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e vinte e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco